

Imprensa Oficial

Impresso Especial

8.74.02.0362-8-DR/SPI
P.M. Jundiá

.....CORREIOS.....

Jornalista Responsável
Valéria Olívia Nani - MTB 29.321

do Município
de Jundiá

13 DE MARÇO DE 2007

EDIÇÃO Nº 3040

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 20.752, DE 12 DE MARÇO DE 2007.

ARY FOSSEN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 796, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2006, ART. 4º

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTACÃO ORÇAMENTARIA PARA COBERTURA DE DESPESAS COM A PROLONGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA COMPLEXO ARGOS. REF. SOLICITAÇÃO 134 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E

E	S	F	O	R	T	E	S
Pedido	Requisição	582.643	Remanejamento				

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTACÃO ORÇAMENTARIA PARA COBERTURA DE DESPESAS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DO SISTEMA DE AR CONDICIONADO COMPLEXO ARGOS. REF. SOLICITAÇÃO 135 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E

E	S	F	O	R	T	E	S
Pedido	Requisição	582.495	Remanejamento				

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTACÃO ORÇAMENTARIA PARA COBERTURA DE DESPESAS EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E RESTAURAÇÃO DO COMPLEXO EDUCACIONAL ARGOS. PROC. 25.737-32806. REF. SOLICITAÇÃO 131 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E

E	S	F	O	R	T	E	S
Pedido	Requisição		Remanejamento				

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTACÃO ORÇAMENTARIA PARA ATENDER DESPESAS COM PROJETOS CULTURAIS DE ARTES PLÁSTICAS, MÚSICA, TEATRO, DANÇA ENTRE OUTROS. REF. SOLICITAÇÃO 133 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Pedido	Requisição		Remanejamento				
--------	------------	--	---------------	--	--	--	--

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 1.447.468,35, (UM MILHÃO QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) NAS(D) DOTACÃO(ÕES):

13.01.12.361.0019.2009	MANUTENÇÃO DO FUNDO FUNDAMENTAL		
3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD		
(000) PRÓPRIA		R\$	67.468,35
4.4.90.00.00	INVESTIMENTOS - AD		
(000) PRÓPRIA		R\$	1.190.000,00
22.01.13.122.0021.2247	DIRETORIA DE CULTURA		
3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD		
(000) PRÓPRIA		R\$	58.000,00
4.4.90.00.00	INVESTIMENTOS - AD		
(000) PRÓPRIA		R\$	10.000,00
22.01.13.392.0021.2249	MANUTENÇÃO DO CINE THEATRO POLYTHEAMA		

3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD		
(000) PRÓPRIA		R\$	58.000,00
22.01.13.392.0021.2249	REALIZAÇÃO DE EVENTOS E FESTIVOS		
3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD		
(000) PRÓPRIA		R\$	58.000,00
	TOTAL...R\$		1.447.468,35
ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM OS SEGUINTE(S) RECURSO(S):			
1 - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEQUINTE(S) DOTACÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:			
13.01.12.361.0019.1017	CONSTR. AMPL.E REFORMA DE ESCOLAS FUNDAMENTAL		
4.4.90.00.00	INVESTIMENTOS - AD		
(000) PRÓPRIA		R\$	1.190.000,00
13.01.12.365.0019.2047	MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ-PRIMÁRIO		
4.4.90.00.00	INVESTIMENTOS - AD		
(000) PRÓPRIA		R\$	97.468,35
22.01.13.392.0021.1027	CONSTR. AMPL.E REFORMA DE CENTROS CULTURAIS E LAZER		
4.4.90.00.00	INVESTIMENTOS - AD		
(000) PRÓPRIA		R\$	150.000,00
22.01.13.392.0021.2281	MANUTENÇÃO DOS CENTROS CULTURAIS E DE LAZER		
3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD		
(000) PRÓPRIA		R\$	10.000,00
	TOTAL...R\$		1.447.468,35
ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.			
	ARY FOSSEN		
	PREFEITO MUNICIPAL		
	JOSE ROBERTO RIZZOTTI		
	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS		

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E SETE

ANAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 20.755, DE 12 DE MARÇO DE 2007.

ARY FOSSEN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 796, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2006, ART. 4º,

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTACÃO ORÇAMENTARIA PARA ATENDER DESPESAS COM RECLAMAÇÃO TRABALHISTA MARIA DO SOCORRO S. GONÇALVES - PI 5702002 2A VARA DO TRABALHO JDI - PA 10738-72002 - PAGTO 1042007. REF. SOLICITAÇÃO 132 - ENCARGOS - GERAIS DO MUNICÍPIO

Pedido	400	Requisição	Remanejamento
--------	-----	------------	---------------

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTACÃO ORÇAMENTARIA PARA COBERTURA DE DESPESA COM ADIANTAMENTO ATÉ DEZEMBRO 2007. REF. SOLICITAÇÃO 135 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E

E	S	F	O	R	T	E	S
Pedido	Requisição		Remanejamento				

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTACÃO ORÇAMENTARIA POR SUPERÁVIT PARA COBERTURA DE DESPESAS COM O PROCESSO 17.916-505 CONTRATO 91/05 - FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PESSOAL. REF. SOLICITAÇÃO 131 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E

E	S	F	O	R	T	E	S
Pedido	Requisição	580.811	Remanejamento				

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 304.053,35, (TREZENTOS E QUATRO MIL E CINQUENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) NAS(D) DOTACÃO(ÕES):

13.01.12.361.0019.2108	FUNDO MANUT. DESENV. ENS. FUND. VALOR. MAGISTÉRIO		
3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD		
520	FUNDO MANUT. DESENV. ENSINO FUND. VALOR. MAGISTÉRIO	R\$	294.945,00
13.01.27.812.0052.2130	MANUTENÇÃO E CAPACITAÇÃO DE CENTROS ESPORTIVOS		
3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD		
(000) PRÓPRIA		R\$	5.000,00
20.01.28.846.0000.2252	PAGAMENTO DE REQUISITÓRIOS (ENSINO)		
3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD		
(000) PRÓPRIA		R\$	4.108,35

TOTAL...R\$		384.853,35
ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM OS(S) SEGUINTE(S) RECURSOS(S):		
I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO:		
1501.27.512.0092.2130	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CENTROS ESPORTIVOS	
4.4.90.01.01	INVESTIMENTOS - AD	
	0000 PRÓPRIA	R\$ 5.000,00
2101.28.946.0001.2252	PAGAMENTO DE REQUISITÓRIOS (ENSINO)	
4.4.90.01.01	INVESTIMENTOS - AD	
	0000 PRÓPRIA	R\$ 4.188,35
II - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO I DA LEI FEDERAL 4320/64		
		R\$ 294.945,00
TOTAL...R\$		384.853,35

ART. 1º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ARY FOSSEN
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE ROBERTO RIZZOTTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E SETE.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

será composto pelos seguintes membros e seus respectivos suplentes:

- I – 02 representantes da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sendo um deles o Secretário Adjunto de Esportes;
- II – 01 representante das indústrias ou comércio locais, indicado pela(s) entidade(s) de classe;
- III – 01 representante de entidades esportivas;
- IV – 01 representante de associações comunitárias de bairro;
- V – 02 representantes de associações ou instituições ligadas aos portadores de deficiência e ao idoso;
- VI – 01 representante de Instituições de Ensino de Educação Física sediadas no Município, e
- VII – 01 representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, indicado pelo segmento da sociedade civil.”

Art. 2º - O Conselho elaborará, no prazo de 60 (sessenta dias), novo Regimento Interno a ser submetido ao Chefe do Executivo que o aprovará mediante Decreto.

Art. 3º - Ficam revogados os parágrafos únicos dos arts. 1º e 4º e o inciso VII do art. 2º da Lei n.º 3.663, de 26 de dezembro de 1990.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos oito dias do mês de março de dois mil e sete.

AMAURI G. A. MARQUES DA SILVA

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

LEIS

LEI N.º 6.781, DE 08 DE MARÇO DE 2007

Altera a Lei 3.663/90, para modificar disposições sobre o Conselho Municipal de Esportes e Lazer.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 13 de fevereiro de 2007, PROMULGA a seguinte Lei:-

Art. 1º - As disposições abaixo, da Lei n.º 3.663, de 26 de dezembro de 1990, passam a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos:

“Art. 2º - O Conselho Municipal de Esportes e Lazer – CMEL é vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Esportes e tem como atribuições:

(...)”

“Art. 3º - O Conselho Municipal de Esportes e Lazer – CMEL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO E RE-RATIFICAÇÃO, que se faz ao Contrato N° 027/06 com fundamento no art. 57, II, da Lei Federal nº 8666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). CONTRATADA: AMR REFRIGERACAO LTDA ME PROCESSO: nº 01.502-9/06. ASSINATURA: 28/02/07. VALOR : R\$ 14.175,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO EM CÂMARA FRIGORÍFICA. MODALIDADE: CONVITE nº 10/06. ASSUNTO: Prorrogado por 06 (seis) meses e ratificada a cláusula 2.1. do Contrato originário

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO XIII, que se faz ao Contrato N° 143/92. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). CONTRATADA: ASSOCIACAO UN.BENEF.I.S.V.PAULA GYSEGEN PROCESSO: nº 25.905-4/94. ASSINATURA: 09/02/07. VALOR MENSAL: R\$ 10.763,00. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO

À RUA BARÃO DE JUNDIAÍ, 762/778 PARA FUNCIONAMENTO DO MUSEU. ASSUNTO: PRORROGA POR 12 (DOZE) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO II, que se faz ao Contrato N° 002/05 com fundamento no art. 57, II, da Lei Federal nº 8666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). CONTRATADA: DAMOVO DO BRASIL S/A PROCESSO: nº 23.491-4/04. ASSINATURA: 02/02/07. VALOR TOTAL: R\$ 4.496,88. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO NA ÁREA DE TELECOMUNICAÇÕES. MODALIDADE: CONVITE nº 475/04. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO V, que se faz ao Contrato N° 092/05 com fundamento no art. 57, II, da Lei Federal nº 8666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). CONTRATADA: DEMAX SERVICOS E COMERCIO LTDA. PROCESSO: nº 10.035-1/05. ASSINATURA: 28/02/07. VALOR : R\$ 33.950,00. OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO DOS COMPLEXOS EDUCACIONAIS, CULTURAIS E ESPORTIVOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 39/05. ASSUNTO: Prorrogado por 01 (um) mês

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE ADITAMENTO E PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato N° 170/06 com fundamento nos arts. 65, §1º e 57, §1º, IV, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). CONTRATADA: GATTERA ALUMINIO LTDA. EPP PROCESSO: nº 16.256-5/06. ASSINATURA: 08/03/07. VALOR : R\$ 29.602,51. OBJETO: FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE ESQUADRIAS EM PERFIS DE ALUMÍNIO SÓLIDOS E TUBULARES NO TERMINAL RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 112/06. ASSUNTO: Acréscimos ao objeto de contrato e inclusão de dotação orçamentária, prorrogado por 15 (quinze) dias

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE ADITAMENTO E PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato N° 141/06 com fundamento nos arts. 65, §1º e 57, §1º, II da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). CONTRATADA: GATTERA ALUMINIO LTDA. EPP PROCESSO: nº 16.258-1/06. ASSINATURA: 08/03/07. VALOR : R\$ 28.704,00. OBJETO: FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PAINÉIS DE ACM NO TERMINAL RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 114/06. ASSUNTO: Acréscimos ao objeto de contrato e inclusão de dotação orçamentária, e prorrogado por 15 (quinze) dias

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE ADITAMENTO E PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato N° 144/06 com fundamento nos arts. 65, §1º e 57, §1º, IV, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). CONTRATADA: SERVIÇOS E INSTALAÇÕES ALVES LTDA. PROCESSO: nº 16.269-7/06. ASSINATURA: 08/03/07. VALOR : R\$ 17.471,00. OBJETO: FORNECIMENTO E COLOCAÇÕES DE VENEZIANAS NO TERMINAL RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 116/06. ASSUNTO: Acréscimos ao objeto de contrato e inclusão de dotação orçamentária, e prorrogado por 10 (dez) dias

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS**Convite nº 059/07****Órgão Gestor:** Secretaria Municipal de Educação e Esportes.**Objeto:** Prestação de serviços e fornecimento de peças para manutenção de eletrodomésticos.**Adjudicamos** o objeto desta licitação à empresa **AMR REFRIGERAÇÃO LTDA.****Processo nº 003.170-1/07.****RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS****Convite nº 063/07.****Órgão gestor:** Secretaria Municipal da Casa Civil.**Objeto:** Prestação de serviço de mão-de-obra com fornecimento de peças para manutenção elétrica em veículos.**Adjudicamos** o objeto desta licitação à empresa **AUTO ELÉTRICA CONCÓRDIA JUNDIAI LTDA.****Processo nº 003.800-3/07.****RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS****Convite nº 070/07.****Órgão Gestor:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos.**Objeto:** Prest. Serv. recauchutagem de pneus.**Adjudicamos** o objeto desta licitação a empresa **ANCHIETA COM. E RECAPAGEM DE PNEUS LTDA****Processo nº 003.994-4/07.****RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS****Convite nº 088/07.****Órgão Gestor:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos.**Objeto:** Prestação de serviço de torno e solda para máquinas e veículos pesados.**Adjudicamos** o objeto desta licitação a empresa **LUCOTEC MECÂNICA INDUSTRIAL LTDA.****Processo nº 04.562-8/07.****RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS****Convite nº 089/07.****Órgão Gestor:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos.**Objeto:** Prestação de serviço de mão-de-obra para reforma de estofamento de veículos pesados e máquinas do Centro de Serviços.Face ao que consta das fls. 50 dos autos, desclassificamos a proposta da empresa **MÁRIO DALEFI ME.****ADJUDICAMOS** o objeto desta licitação, à empresa **WANDERLEY LOPES ME,** por atender plenamente às exigências da Carta-Convite.**Processo nº 004.560-2/07.****RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS****Convite nº 093/07.****Órgão Gestor:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos.**Objeto:** Prestação de serviço de mão-de-obra com fornecimento de peças para manutenção em suspensão de veículos pesados.Face ao que consta dos autos, **adjudicamos** o objeto desta licitação a empresa **POSTO DE MOLAS BOIADEIRO LTDA ME** pelo menor valor global e por atender às exigências da Carta-Convite.**Processo nº 04.544-6/07.****RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS****Convite nº. 101/07.****Órgão Gestor:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos.**Objeto:** fornecimento de peças e mão-de-obra para mangueira hidráulica - **SMSP.****DESCCLASSIFICAMOS** a empresa **FEIRA DA BORRACHA LTDA.,** por deixar de cotar todos os itens, impossibilitando o julgamento pelo menor valor global.**Adjudicamos** o objeto desta licitação a empresa: **JUNDIANEL FIXAÇÃO E FERRAMENTAS LTDA.****Processo nº. 004.568-5/2.007.****RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS****Convite nº 106/07.****Órgão Gestor:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos**Objeto:** Aquisição de embalagens para mudas.**Adjudicamos** o objeto desta licitação a empresa abaixo: **GAUTEC COMERCIAL METROFERROVIÁRIO LTDA****Processo nº 005.053-7/07.****RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS****Convite nº 108/07****Órgão Gestor:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos**Objeto:** Aquisição de materiais elétricos**Desclassificamos** as propostas das empresas **ELETROTELECOM ELÉTRICA TEL. INST. E MAN. LTDA-ME,** no tocante ao item 03 e, **DIRETA DISTRIBUIDORA LTDA,** no tocante ao item 12, por cotarem preço errado **Adjudicamos** o objeto desta licitação às empresas abaixo relacionadas:**DIRETA DISTRIBUIDORA LTDA: itens 01, 06, 09 e 14****ALEXANDRE C.P. KLINK-EPP: itens 02, 05, 16, 17, 18 e 19****ETIL COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA: itens 04, 15 e 20****POINTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA: item 07****LOURDES PEREIRA DE SOUZA & CIA. LTDA-EPP: itens 08, 12 e 13****INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA-ME: item 10****CAJAMAR HOME DEPOT MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME: item 11****LUMISOFT COMERCIAL LTDA-ME: item 22**
Ficam revogados os itens 03, 21, 23 e 24
Processo nº 05.318-4/07**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA****Convite n.º 076/07****Órgão gestor:** Secretaria Municipal de Transportes
Objeto: Aquis. de tachão e tacha monodirecional e bidirecional."Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, **homologamos** o objeto da presente licitação, como segue":**VITÓRIA SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA LTDA.....R\$ 14.225,00****ENSITRAN IND. E COM. DE PLACAS LTDA.....R\$ 4.500,00****Processo n.º 004.431-6/07****DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA****Convite nº 081/07.****Órgão gestor:** Secretaria Municipal de Finanças.**Objeto:** fornecimento de mobiliário conforme projeto - **SMF.**

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

- MULTITEC COMÉRCIO IMPORT. EXPORT. LTDA.....R\$ 12.714,24.**Processo nº 4.436-5/07.****DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA****Convite n.º 082/07****Órgão gestor:** Guarda Municipal**Objeto:** Aquisição de cintos de guarnição"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, **homologamos** o objeto da presente licitação, como segue":**-SPORT CENTER LOPES LTDA.....R\$ 10.875,00****Processo n.º 04.457-1/07****DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA****Convite nº 083/07.****Órgão gestor:** Secretaria Municipal de Educação e Esportes.**Objeto:** Aquisição de TNT (tecido não tecido).

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

- CRISTAL BELLO COML. LTDA EPP. R\$ 52.182,00**Processo nº 004.552-9/07.****DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA****Convite n.º 086/07****Órgão gestor:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Objeto: Fornecimento de peças e prestação de serviços para usinagem, montagem motor linha diesel
Vigência: 09 meses.

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, **homologamos** o objeto da presente licitação, como segue”:

RETÍFICA ITATIBA LTDA.....R\$ 63.500,00
Processo n.º 004.556-0/07

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite n.º 096/07

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Objeto: Fornecimento de peças originais para manutenção mecânica Chevrolet – pesados

Vigência: 09 meses.

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, **homologamos** o objeto da presente licitação, como segue”:

IMPORTADORA ALVAMAR COM. DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA.....R\$ 40.000,00

Processo n.º 004.551-1/07

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite n.º 102/07.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Transportes.

Objeto: aquisição de sistema de iluminação de emergência - SMC.

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

- GAUTEC COMERCIAL METROFERROVIÁRIO LTDA.....R\$ 6.556,90.

Processo n.º 04.683-2/07.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite n.º 103/07.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Transportes.

Objeto: Aquisição de lâmpadas.

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

- ELÉTRICA GALLUCCI LTDA R\$ 9.000,00;

- LEMCA LÂMPADAS ESPECIAIS LTDA ..R\$ 950,00.

Processo n.º 004.686-5/07.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PE2007 14 8 – fornecimento de atadura de crepe, termômetro e esparadrapo, sob o sistema de Registro de Preços.

Processo n.º. 1.738-7/07

Ficam prorrogados os prazos referentes ao Pregão acima citado, conforme segue:

-ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: até às 10:00 horas do dia 15 de março de 2.007.

-ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: a partir das 10:00 horas do dia 15 de março de 2.007.

-ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: em até 10 (dez) minutos após a abertura das propostas.

(ETORE MARTINS GERIOLI)

Pregoeiro

RESUMO DO DESPACHO DE REVOGAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite n.º 117/07.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Integração Social.

Objeto: aquisição de poltronas – SEMIS.

Face ao que consta dos autos, **REVOGAMOS** a presente licitação.

Processo n.º 005.768-0/2.007.

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo n.º 006.033-8/2007

I - Objeto: Aquisição de 02 (dois) frascos do medicamento TRASTUZUMABE de 440mg., para ser utilizado pela paciente OFÉLIA SEGURA DE ALMEIDA – Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.

II - Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8666/93.

III - Valor Total : R\$ 15.564,88 (quinze mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta e oito centavos)

IV - Contratada: Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S.A

V - Justificativa: **A necessidade da aquisição do medicamento TRASTUZUMABE de 440mg., em caráter emergencial se justifica face imposição de ordem judicial, substanciada em mandado que confere prazo determinado para que esta Municipalidade forneça a medicação na forma prescrita.**

A situação reveste-se de características que impõem urgência no atendimento sob pena de comprometer a saúde da paciente que necessita do medicamento.

Quanto a escolha da Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S.A, se deu em razão dessa atender às exigências da Prefeitura, e ter apresentado o menor preço conforme pesquisa realizada.

(EDISON TAYAR)

Secretário Municipal de Saúde

G.P. em 12 de março de 2007.

Ratifico a escolha, face justificativa do Sr. Secretário da SMS constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

(ARY FOSSEN)

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

ATOS OFICIAIS

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PORTARIA N.º 252, DE 12 DE MARÇO DE 2007 exonerando, a pedido, a servidora ELISABETE LEME DA SILVA, do cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais, Nível II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 05 de março de 2007.

PORTARIA N.º 253, DE 12 DE MARÇO DE 2007 nomeando a Sra. MARGARETE DE ASSIS TIMPONE, para exercer o cargo de Técnico de Enfermagem, Nível V, junto à Secretaria Municipal de Saúde, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro nº 213/18, a partir de 14 de março de 2007, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 114, de 28 de janeiro de 1997.

PORTARIA N.º 254, DE 12 DE MARÇO DE 2007 nomeando a Sra. NADIR DE AZEVEDO, para exercer o cargo de Assessor Municipal VI, símbolo “CC-4”, em comissão, criado pela Lei Municipal nº 5.673/2001, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 255, DE 12 DE MARÇO DE 2007 designando a servidora MARIA DAS GRAÇAS SILVA MEDEIROS, para exercer, em substituição, a função de Secretária da JARI, no Departamento de Operações de Trânsito, junto à Secretaria Municipal de Transportes, atribuindo-se-lhe “FC-2” durante o impedimento da titular SOLANGE APARECIDA CAVALHEIRO PEREIRA, em gozo de férias regulamentares no período de 05 de março a 14 de março de 2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 256, DE 12 DE MARÇO DE 2007 designando a servidora ELISÂNGELA CONCEIÇÃO VIOLA SILVA, para exercer, em substituição, a função de Chefe da Divisão de Licenciamento de Atividades, no Departamento de Receita, junto à Secretaria Municipal de Finanças, atribuindo-se-lhe “FC-1” durante o impedimento da titular RAQUEL FRANCISCA RIBEIRO PALOMBO, em gozo de férias regulamentares no período de 05 de março a 14 de março de 2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 257, DE 12 DE MARÇO DE 2007 resolvendo prorrogar a licença para tratamento de saúde concedida a servidora ELISABETE CRISTINA DE PAULA MOURA, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 14 de março a 11 de junho de 2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 258, DE 12 DE MARÇO DE 2007 resolvendo prorrogar a licença para tratamento de saúde concedida a servidora CARINA CONCEIÇÃO GONÇALVES VIEIRA FRANCO, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, pelo período de 20 (vinte) dias, a partir de 07 de março a 26 de março de 2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 259, DE 12 DE MARÇO DE 2007 resolvendo conceder a servidora MARIA APARECIDA ALVES, Professor de Educação Básica, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, 01 (um) mês de férias-prêmio, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 12 de março de 2007.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**EDITAL Nº 76 DE 09 DE MARÇO DE 2007.**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, por meio da Comissão encarregada da fiscalização do concurso público, através de seu presidente, nos termos do Edital de Abertura nº 06 de 06 de janeiro de 2007, convoca os candidatos inscritos para o cargo de GUARDA MUNICIPAL, para realização das provas objetivas, a ser realizada em 18/03/2007, conforme segue:

Prédio INSTITUTO EDUC. TERRA DA UVA LTDA (INSTITUTO JAPI)
RUA LOBO DE RESENDE, 100
VILAARENS
JUNDIAI - SP

Sala 001 Cargo: GUARDA MUNICIPAL (MASCULINO/FEMININO)
Horário: 08:00
 De: ABDIAS PEREIRA DA SILVA FILHO
 Até: ADEMIR ROSA DA COSTA

Sala 002 Cargo: GUARDA MUNICIPAL (MASCULINO/FEMININO)
Horário: 08:00
 De: ADERBAL LUCIANO ALVES
 Até: ADRIANO AMARAL

Sala 003 Cargo: GUARDA MUNICIPAL (MASCULINO/FEMININO)
Horário: 08:00
 De: ADRIANO ARMELIN
 Até: AGNER MELO SILVA

Sala 004 Cargo: GUARDA MUNICIPAL (MASCULINO/FEMININO)
Horário: 08:00
 De: AGOSTINHO ADALBERTO BE
 Até: ALECIO TAVARES NEVES

Sala 005 Cargo: GUARDA MUNICIPAL (MASCULINO/FEMININO)
Horário: 08:00
 De: ALECSANDRO HONORIO DOS SANTOS
 Até: ALEX INACIO GONCALVES

Sala 006 Cargo: GUARDA MUNICIPAL (MASCULINO/FEMININO)
Horário: 08:00
 De: ALEX JOSE DUARTE
 Até: ALEXANDRE GUILHERME ALEXANDRELLI

Sala 007 Cargo: GUARDA MUNICIPAL (MASCULINO/FEMININO)
Horário: 08:00
 De: ALEXANDRE JESUINO DA SILVA
 Até: ALEXSANDRE THOMAZ BARDI

Sala 008 Cargo: GUARDA MUNICIPAL (MASCULINO/FEMININO)
Horário: 08:00
 De: ALEXSANDRO APARECIDO ZANOTO
 Até: AMADEU PEREIRA MIRANDA

Sala 009 Cargo: GUARDA MUNICIPAL (MASCULINO/FEMININO)
Horário: 08:00
 De: AMANDA GOMES BATISTA
 Até: ANDERSON DE CASSIO BENEDICTO

Sala 010 Cargo: GUARDA MUNICIPAL

(MASCULINO/FEMININO)
Horário: 08:00
 De: ANDERSON DE GOES
 Até: ANDERSON SANTANA BARBOSA

Sala 011 Cargo: GUARDA MUNICIPAL (MASCULINO/FEMININO)
Horário: 08:00
 De: ANDERSON SANTANA PEREIRA
 Até: ANDRE LUIZ MARTINS MORAES

Sala 012 Cargo: GUARDA MUNICIPAL (MASCULINO/FEMININO)
Horário: 08:00
 De: ANDRE LUIZ MORENO PRIOR
 Até: ANIZIO BORGES LEITE

Sala 013 Cargo: GUARDA MUNICIPAL (MASCULINO/FEMININO)
Horário: 08:00
 De: ANSELMO CANDIDO DA SILVA
 Até: ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS

Sala 014 Cargo: GUARDA MUNICIPAL (MASCULINO/FEMININO)
Horário: 08:00
 De: ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS
 Até: ARLEON OLIVEIRA OLMO PEDRO

Sala 015 Cargo: GUARDA MUNICIPAL (MASCULINO/FEMININO)
Horário: 08:00
 De: ARLINDO ANARO DA SILVA
 Até: BRUNO FERREIRA DE LUCENA

Sala 016 Cargo: GUARDA MUNICIPAL (MASCULINO/FEMININO)
Horário: 08:00
 De: BRUNO FINOTELLI PIRES
 Até: CARLA CRISTIANE DA SILVEIRA

Sala 017 Cargo: GUARDA MUNICIPAL (MASCULINO/FEMININO)
Horário: 08:00
 De: CARLA MANUELA LOPES DA SILVA
 Até: CARLOS EDUARDO FELIPPE

Prédio EE BISPO DOM GABRIEL PAULINO BUENO COUTO
RUA DO RETIRO, 680
ANHANGABAÚ
JUNDIAI - SP

Sala 001 Cargo: GUARDA MUNICIPAL (MASCULINO/FEMININO)
Horário: 08:00
 De: CARLOS EDUARDO GONCALVES COSTA
 Até: CARLOS ROGERIO FELICIO

Sala 002 Cargo: GUARDA MUNICIPAL (MASCULINO/FEMININO)
Horário: 08:00
 De: CAROLINA ALVES GROPELO
 Até: CELSO RICARDO RIPAMONTI

Sala 003 Cargo: GUARDA MUNICIPAL (MASCULINO/FEMININO)
Horário: 08:00
 De: CELSO ROBERTO VERONE
 Até: CINTIA FERNANDA DE BARROS

Sala 004 Cargo: GUARDA MUNICIPAL

(MASCULINO/FEMININO)
Horário: 08:00
 De: CINTIA GREEN
 Até: CLAUDINEI ROGERIO PEREIRA

Sala 005 Cargo: GUARDA MUNICIPAL (MASCULINO/FEMININO)
Horário: 08:00
 De: CLAUDINEI SENEM
 Até: CLAUDIO SOUZA SILVA

Sala 006 Cargo: GUARDA MUNICIPAL (MASCULINO/FEMININO)
Horário: 08:00
 De: CLAUDIONOR FRANCISCO COSTA
 Até: CLEIDE APARECIDA VIEIRA

Sala 007 Cargo: GUARDA MUNICIPAL (MASCULINO/FEMININO)
Horário: 08:00
 De: CLEIDINALDO SOUZA DOS SANTOS
 Até: CRISTIANE PAULA PINTO

Sala 008 Cargo: GUARDA MUNICIPAL (MASCULINO/FEMININO)
Horário: 08:00
 De: CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS
 Até: DAINE NASCIMENTO PEREIRA

Sala 009 Cargo: GUARDA MUNICIPAL (MASCULINO/FEMININO)
Horário: 08:00
 De: DALILA FRANCA DA SILVA
 Até: DANIEL MENDONCA DOS SANTOS

Sala 010 Cargo: GUARDA MUNICIPAL (MASCULINO/FEMININO)
Horário: 08:00
 De: DANIEL MIRA DACHENZI
 Até: DANILO DOS SANTOS ARRUDA

Sala 011 Cargo: GUARDA MUNICIPAL (MASCULINO/FEMININO)
Horário: 08:00
 De: DANILO GUARNIERI FRACAROLO
 Até: DAVID MARTIN

Sala 012 Cargo: GUARDA MUNICIPAL (MASCULINO/FEMININO)
Horário: 08:00
 De: DAVID MARTIN PEREIRA
 Até: DENIS ANDRE DE ALMEIDA

Sala 013 Cargo: GUARDA MUNICIPAL (MASCULINO/FEMININO)
Horário: 08:00
 De: DENIS EWERTON C MORAES CAMARGO
 Até: DIEGO GONCALVES CAMPOS

Sala 014 Cargo: GUARDA MUNICIPAL (MASCULINO/FEMININO)
Horário: 08:00
 De: DIEGO HENRIQUE STUART DO AMARAL
 Até: DJALMA DE SOUZA MARQUES

Sala 015 Cargo: GUARDA MUNICIPAL (MASCULINO/FEMININO)
Horário: 08:00
 De: DJAN FLAVIO HONORATO
 Até: DOUGLAS TIAGO BEZERRA

Sala 016 Cargo: GUARDA MUNICIPAL

(MASCULINO/FEMININO)
Horário: 08:00
De: DOUGLAS TREVISAN
Até: EDERSON CASTRO SANTANA

**Prédio FACULDADE POLITÉCNICA DE JUNDIAÍ
BLOCO A
RUA DO RETIRO, 3000
VILA DAS HORTENCIAS
JUNDIAI - SP**

**Sala 001 Cargo: GUARDA MUNICIPAL
(MASCULINO/FEMININO)
Horário: 08:00**
De: EDERSON CESAR GIARETTA
Até: EDNILSON PEREIRA LIMA

**Sala 002 Cargo: GUARDA MUNICIPAL
(MASCULINO/FEMININO)
Horário: 08:00**
De: EDSON ALEXANDRE CASTRO SANTANA
Até: EDUARDO NEVES SANTANA

**Sala 003 Cargo: GUARDA MUNICIPAL
(MASCULINO/FEMININO)
Horário: 08:00**
De: EDUARDO NOGUEIRA
Até: ELMO OLIVEIRA LIMA

**Sala 004 Cargo: GUARDA MUNICIPAL
(MASCULINO/FEMININO)
Horário: 08:00**
De: ELOISA FERNANDES DA SILVA
Até: EUCIMAR OLIVEIRA DE ALMEIDA

**Sala 005 Cargo: GUARDA MUNICIPAL
(MASCULINO/FEMININO)
Horário: 08:00**
De: EUDES TEIXEIRA ESPINDOLA
Até: FABIANO SILVA DO AMOR DIVINO

**Sala 006 Cargo: GUARDA MUNICIPAL
(MASCULINO/FEMININO)
Horário: 08:00**
De: FABIANO TADEU COMINO
Até: FELIPE DE SOUZA

**Sala 007 Cargo: GUARDA MUNICIPAL
(MASCULINO/FEMININO)
Horário: 08:00**
De: FELIPE DE SOUZA GARBE
Até: FERNANDO BIANCHI OBERHUBER

**Sala 008 Cargo: GUARDA MUNICIPAL
(MASCULINO/FEMININO)
Horário: 08:00**
De: FERNANDO CAETANO PEREIRA
Até: GABRIEL AGUIAR DA SILVA

**Sala 009 Cargo: GUARDA MUNICIPAL
(MASCULINO/FEMININO)
Horário: 08:00**
De: GABRIEL CAETANO DE SOUZA
Até: GERSON ANTONIO PICCOLO

**Sala 010 Cargo: GUARDA MUNICIPAL
(MASCULINO/FEMININO)
Horário: 08:00**
De: GERSON DIAS DE ALMEIDA
Até: GONCALO GOMES DE OLIVEIRA

Sala 011 Cargo: GUARDA MUNICIPAL

(MASCULINO/FEMININO)
Horário: 08:00
De: GONZAGA SANTOS COIMBRA
Até: HENRIQUE PIRES

**Sala 012 Cargo: GUARDA MUNICIPAL
(MASCULINO/FEMININO)
Horário: 08:00**
De: HENRIQUE RODRIGUES CAJUELA
Até: IGOR DELTON DOS SANTOS

**Prédio FACULDADE POLITECNICA DE JUNDIAI
BLOCO B
RUA DO RETIRO, 3000
VILA DAS HORTENCIAS
JUNDIAI - SP**

**Sala 013 Cargo: GUARDA MUNICIPAL
(MASCULINO/FEMININO)
Horário: 08:00**
De: IGOR JULIO PEREIRA DE MELO
Até: IVAIR HENRIQUE

**Sala 014 Cargo: GUARDA MUNICIPAL
(MASCULINO/FEMININO)
Horário: 08:00**
De: IVAN APARECIDO MARQUES DA SILVA
Até: JAIRO FERREIRA GOMES

**Sala 015 Cargo: GUARDA MUNICIPAL
(MASCULINO/FEMININO)
Horário: 08:00**
De: JAIRO INACIO DA SILVA
Até: JEFERSON ALEX BUENO DA SILVA

**Sala 016 Cargo: GUARDA MUNICIPAL
(MASCULINO/FEMININO)
Horário: 08:00**
De: JEFERSON DE OLIVEIRA
Até: JOAO COSTA SANTOS

**Sala 017 Cargo: GUARDA MUNICIPAL
(MASCULINO/FEMININO)
Horário: 08:00**
De: JOAO DA MATA DA SIULVA FILHO
Até: JOAO PEREIRA DA SILVA

**Sala 018 Cargo: GUARDA MUNICIPAL
(MASCULINO/FEMININO)
Horário: 08:00**
De: JOAO PEREIRA LOPES JUNIOR
Até: JOHNNY WILLAMES DA SILVA NOGUEIRA

**Sala 019 Cargo: GUARDA MUNICIPAL
(MASCULINO/FEMININO)
Horário: 08:00**
De: JOILDO SOARES
Até: JOSE CARLOS FREIRE DOS SANTOS MARTINS

**Sala 020 Cargo: GUARDA MUNICIPAL
(MASCULINO/FEMININO)
Horário: 08:00**
De: JOSE CARLOS GONFINETE
Até: JOSE REMILSON DOS SANTOS NETO

**Sala 021 Cargo: GUARDA MUNICIPAL
(MASCULINO/FEMININO)
Horário: 08:00**
De: JOSE RENATO DA COSTA MELO
Até: JOSUE JOAQUIM DA SILVA

Sala 022 Cargo: GUARDA MUNICIPAL

(MASCULINO/FEMININO)
Horário: 08:00
De: JOSUE VIEIRA DA SILVA
Até: JULIANO OLIVEIRA PEREIRA

**Sala 023 Cargo: GUARDA MUNICIPAL
(MASCULINO/FEMININO)
Horário: 08:00**
De: JULIANO TAKESHI KOCHI
Até: JULIVAN JUSTINO DE OLIVEIRA

**Sala 024 Cargo: GUARDA MUNICIPAL
(MASCULINO/FEMININO)
Horário: 08:00**
De: JULMAR MENDES DE SANTANA
Até: KLAUS FERREIRA DE CARVALHO

**Sala 025 Cargo: GUARDA MUNICIPAL
(MASCULINO/FEMININO)
Horário: 08:00**
De: KLEBER DA SILVA VICENTE
Até: LEANDRO DE CAMPOS CARAHYBA DIAS

**Sala 026 Cargo: GUARDA MUNICIPAL
(MASCULINO/FEMININO)
Horário: 08:00**
De: LEANDRO DIAS RODRIGUES
Até: LEVY SCHLEICH PIRES MARTINS

**Sala 027 Cargo: GUARDA MUNICIPAL
(MASCULINO/FEMININO)
Horário: 08:00**
De: LIDIA CAMILA ALVES
Até: LUCIANO LEITE DE BARROS

**Sala 028 Cargo: GUARDA MUNICIPAL
(MASCULINO/FEMININO)
Horário: 08:00**
De: LUCIANO MANOEL DO NASCIMENTO
Até: MAGNO HAROLDO BAGI MONTEIRO

**Sala 029 Cargo: GUARDA MUNICIPAL
(MASCULINO/FEMININO)
Horário: 08:00**
De: MAGNUS MARTINS ROCHA DE OLIVEIRA
Até: MARCELO COSTA DA SILVA

**Sala 030 Cargo: GUARDA MUNICIPAL
(MASCULINO/FEMININO)
Horário: 08:00**
De: MARCELO COSTA VANIN
Até: MARCIO HERNANDES OLIVEIRA

**Sala 031 Cargo: GUARDA MUNICIPAL
(MASCULINO/FEMININO)
Horário: 08:00**
De: MARCIO JESUS DA SILVA
Até: MARCONE MACHADO DA SILVA

**Sala 032 Cargo: GUARDA MUNICIPAL
(MASCULINO/FEMININO)
Horário: 08:00**
De: MARCOS ALBERTO DE MELLO
Até: MARCOS SIDNEI BONFIM

**Sala 033 Cargo: GUARDA MUNICIPAL
(MASCULINO/FEMININO)
Horário: 08:00**
De: MARCOS SOEL FAUSTINO LAURINDO
Até: MARIO FERREIRA

Sala 034 Cargo: GUARDA MUNICIPAL

(MASCULINO/FEMININO)**Horário: 08:00**

De: MARIO FIRMINO DOS SANTOS NETO

Até: MURILO HENRIQUE DOS SANTOS

Sala 035 Cargo: GUARDA MUNICIPAL**(MASCULINO/FEMININO)****Horário: 08:00**

De: MURILO SANTOS GOMES

Até: PATRICK AUGUSTUS DE MORAES MACEU

Sala 036 Cargo: GUARDA MUNICIPAL**(MASCULINO/FEMININO)****Horário: 08:00**

De: PATRICK MORAES DE AQUINO

Até: PAULO CESAR DE ALMEIDA

Sala 037 Cargo: GUARDA MUNICIPAL**(MASCULINO/FEMININO)****Horário: 08:00**

De: PAULO CESAR DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE

Até: PEDRO ARAUJO CHONG

Sala 038 Cargo: GUARDA MUNICIPAL**(MASCULINO/FEMININO)****Horário: 08:00**

De: PEDRO BELIZARIO RODRIGUES

Até: RAFAEL DE MORAES

Sala 039 Cargo: GUARDA MUNICIPAL**(MASCULINO/FEMININO)****Horário: 08:00**

De: RAFAEL DE OLIVEIRA E SILVA FARINA

Até: RAFAEL OLIVEIRA VIANA

Sala 040 Cargo: GUARDA MUNICIPAL**(MASCULINO/FEMININO)****Horário: 08:00**

De: RAFAEL PADULA GOMES

Até: RENATO CABECA

Sala 041 Cargo: GUARDA MUNICIPAL**(MASCULINO/FEMININO)****Horário: 08:00**

De: RENATO CERQUEIRA SANTOS

Até: ROBERT MARCELO DE PAULA

Prédio FACULDADE POLITECNICA DE JUNDIAI**BLOCOS C / D****RUA DO RETIRO, 3000****VILA DAS HORTENCIAS****JUNDIAI SP****Sala 042 Cargo: GUARDA MUNICIPAL****(MASCULINO/FEMININO)****Horário: 08:00**

De: ROBERTA CORTE

Até: RODRIGO BURIM

Sala 043 Cargo: GUARDA MUNICIPAL**(MASCULINO/FEMININO)****Horário: 08:00**

De: RODRIGO CARLOS DA SILVA

Até: ROGERIO MAMEDE LIMA

Sala 044 Cargo: GUARDA MUNICIPAL**(MASCULINO/FEMININO)****Horário: 08:00**

De: ROGERIO MARQUES DA SILVA

Até: ROSILEIDE GONCALVES ALKMMIM

Sala 045 Cargo: GUARDA MUNICIPAL**(MASCULINO/FEMININO)****Horário: 08:00**

De: ROSILENE SANTOS SANTANA

Até: SERGIO DIEGO FALEIROS PORTUGAL

Sala 046 Cargo: GUARDA MUNICIPAL**(MASCULINO/FEMININO)****Horário: 08:00**

De: SERGIO DONIZETE DE PAIVA

Até: SIMONE DE FATIMA ALVES PEIXOTO TEIXEIRA

Sala 047 Cargo: GUARDA MUNICIPAL**(MASCULINO/FEMININO)****Horário: 08:00**

De: SIMONE GONCALVES DOS SANTOS

Até: THIAGO LUIZ ZENI

Sala 048 Cargo: GUARDA MUNICIPAL**(MASCULINO/FEMININO)****Horário: 08:00**

De: THIAGO MARCIANO DE OLIVEIRA

Até: VAGNER ROCHA RIBEIRO

Sala 049 Cargo: GUARDA MUNICIPAL**(MASCULINO/FEMININO)****Horário: 08:00**

De: VAGNER ROGERIO PAULINO

Até: VALMIR GODOY

Sala 050 Cargo: GUARDA MUNICIPAL**(MASCULINO/FEMININO)****Horário: 08:00**

De: VALMIR MOREIRA

Até: WAGNER GOMES DA SILVA

Sala 051 Cargo: GUARDA MUNICIPAL**(MASCULINO/FEMININO)****Horário: 08:00**

De: WAGNER HENRIQUE FONCECA

Até: WILLIAM RIBEIRO SOBRAL

Sala 052 Cargo: GUARDA MUNICIPAL**(MASCULINO/FEMININO)****Horário: 08:00**

De: WILLIAM RIBEIRO TURATTI

Até: ZULEICA PANSARINI

Das Provas

O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de comprovante de inscrição, caneta de tinta azul ou preta, lápis preto n.º 2 e borracha macia, original de um dos seguintes documentos de identificação: Cédula de Identidade (RG) ou Carteira de Órgão ou Conselho de Classe ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Certificado Militar ou Carteira Nacional de Habilitação expedida nos termos da Lei Federal n.º 9.503/97 e dentro do prazo de validade.

Não serão aceitos protocolos nem cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos diferentes dos anteriormente definidos, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

JOVAIR RODRIGUES DA SILVA

Presidente da Comissão Especial

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e sete.

EDITAL N° 77 DE 09 DE MARÇO DE 2007.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, por meio da Comissão encarregada da fiscalização do concurso público, através da sua presidente, nos termos do Edital de Abertura n° 05 de 06 de janeiro de 2007, convoca os candidatos inscritos para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL), para realização das provas objetivas, a ser realizada em 18/03/2007, conforme segue:

Prédio INSTITUTO EDUC. TERRA DA UVA LTDA (INSTITUTO JAPI)**RUA LOBO DE RESENDE, 100****VILAARENS****JUNDIAI SP****Sala 001 Cargo: Professor de Educação Básica****Horário: 14:00**

De: ABEL JOAO MEDRADO

Até: ADRIANA DOS SANTOS MENEZES

Sala 002 Cargo: Professor de Educação Básica**Horário: 14:00**

De: ADRIANA FERNANDES DE SOUSA

Até: ALDA MARIA CARRARA DO NASCIMENTO

Sala 003 Cargo: Professor de Educação Básica**Horário: 14:00**

De: ALDREI TAIS RODRIGUES

Até: ALINE MOURA MARCHETTI

Sala 004 Cargo: Professor de Educação Básica**Horário: 14:00**

De: ALINE OLIVEIRA DE JESUS

Até: ANA FLAVIA ARAUJO DE ARRUDA

Sala 005 Cargo: Professor de Educação Básica**Horário: 14:00**

De: ANA FLAVIA BARROSO SOARES

Até: ANA PAULA E MORAES RAIMUNDO

Sala 006 Cargo: Professor de Educação Básica**Horário: 14:00**

De: ANA PAULA LIMA O SILVA

Até: ANDREA LUDIVINA FERREIRA POSSANI

FUKUDA

Sala 007 Cargo: Professor de Educação Básica**Horário: 14:00**

De: ANDREA MARTINS BARBERATTO

Até: ANGELA MARIA DA SILVA

Sala 008 Cargo: Professor de Educação Básica**Horário: 14:00**

De: ANGELA MARIA LUNA

Até: APARECIDA DE FATIMA PLENS

Sala 009 Cargo: Professor de Educação Básica**Horário: 14:00**

De: APARECIDA DE OLIVEIRA NEVES DE CAMPOS

Até: BEATRIZ CASEMIRO ROSA

Sala 010 Cargo: Professor de Educação Básica**Horário: 14:00**

De: BEATRIZ DANTINO CAPOBIANCO

Até: CAMILA ROBERTA BORIM

Sala 011 Cargo: Professor de Educação Básica

Horário: 14:00

De: CAMILA ROBERTA CALEGARI

Até: CAROLINA GONSALES ZAGO

Sala 012 Cargo: Professor de Educação Básica

Horário: 14:00

De: CAROLINA PETRONI STORANI

Até: CELIA JOVETTA PARRON

Sala 013 Cargo: Professor de Educação Básica

Horário: 14:00

De: CELIA MARIA DE SOUZA

Até: CINTIA MAZETTO DA S. CASTELLANI

Sala 014 Cargo: Professor de Educação Básica

Horário: 14:00

De: CINTIA PATRICIA CRUZ

Até: CLAUDIA REGINA SIGRIST

Sala 015 Cargo: Professor de Educação Básica

Horário: 14:00

De: CLAUDIA RENATA AMARAL MENDES

Até: CREUSA DOS SANTOS MELO

Sala 016 Cargo: Professor de Educação Básica

Horário: 14:00

De: CRISLAIR FARIA HOMET

Até: CRISTIANE RODRIGUES DAMACENO

Sala 017 Cargo: Professor de Educação Básica

Horário: 14:00

De: CRISTIANE TREVISAN

Até: DANIELA CONTURSI SCAVONE

**Prédio EE BISPO DOM GABRIEL PAULINO BUENO
COUTO**

RUA DO RETIRO, 680

ANHANGABAÚ

JUNDIAI SP

Sala 001 Cargo: Professor de Educação Básica

Horário: 14:00

De: DANIELA CORRADINI DA SILVA

Até: DANIELE CRISTINA FERREIRA

Sala 002 Cargo: Professor de Educação Básica

Horário: 14:00

De: DANIELE DA SILVA FERREIRA DOS SANTOS

Até: DEBORA FERNANDA TORSO

Sala 003 Cargo: Professor de Educação Básica

Horário: 14:00

De: DEBORA HELENA PAVAN

Até: DENISE GLORIA DE JESUS ALMEIDA

Sala 004 Cargo: Professor de Educação Básica

Horário: 14:00

De: DENISE GRIESIUS

Até: EDENY SILSY DE OLIVEIRA MORABITO

Sala 005 Cargo: Professor de Educação Básica

Horário: 14:00

De: EDGAR FRANCISCO MALDONADO SOARES

Até: EDNA APARECIDA TONIN DE OLIVEIRA

Sala 006 Cargo: Professor de Educação Básica

Horário: 14:00

De: EDNA CRISTINA FIALHO SILVA

Até: ELAINE CRISTINA FERREIRA BARBOSA

Sala 007 Cargo: Professor de Educação Básica

Horário: 14:00

De: ELAINE CRISTINA LOPES

Até: ELEONORA DE OLIVEIRA MOREIRA

Sala 008 Cargo: Professor de Educação Básica

Horário: 14:00

De: ELIAN CERQUEIRA ALVES SANTOS

Até: ELIANE SONIA DO NASCIMENTO SENA

Sala 009 Cargo: Professor de Educação Básica

Horário: 14:00

De: ELIANE VARGA LIMA

Até: ELISANGELA DE CASTRO RAMIRES

Sala 010 Cargo: Professor de Educação Básica

Horário: 14:00

De: ELISANGELA GOMES DE OLIVEIRA

Até: ELYZANDRA NAVARRO DIAS

Sala 011 Cargo: Professor de Educação Básica

Horário: 14:00

De: ELZA MARIA GONZALES

Até: ESTELA FERNANDES MELO FREITAS

Sala 012 Cargo: Professor de Educação Básica

Horário: 14:00

De: ESTER CLEUDE VASCONCELOS

Até: FABIANA DA SILVA SANTOS

Sala 013 Cargo: Professor de Educação Básica

Horário: 14:00

De: FABIANA DE ALBUQUERQUE VIEIRA

Até: FABRICIA RAMPELOTTI

Sala 014 Cargo: Professor de Educação Básica

Horário: 14:00

De: FANI VIEIRA DA SILVA OLIVEIRA SENRA

Até: FERNANDA DOS REIS GUIMARAES

Sala 015 Cargo: Professor de Educação Básica

Horário: 14:00

De: FERNANDA FERREIRA NEVES

Até: FLAVIA DE ARAUJO SOUZA

Sala 016 Cargo: Professor de Educação Básica

Horário: 14:00

De: FLAVIA FRIGERI REIS

Até: GEILZA FERREIRA OLIVEIRA

**Prédio FACULDADE POLITÉCNICA DE JUNDIAÍ
BLOCO A**

RUA DO RETIRO, 3000

VILA DAS HORTENCIAS

JUNDIAI SP

Sala 001 Cargo: Professor de Educação Básica

Horário: 14:00

De: GEISA FABIANE ALVES

Até: GISLENE GALVAO MIRANDA

Sala 002 Cargo: Professor de Educação Básica

Horário: 14:00

De: GISNELE OLIVEIRA

Até: ILCA FERNANDES ROCHA

Sala 003 Cargo: Professor de Educação Básica

Horário: 14:00

De: ILCE DE FATIMA ALVES DE OLIVEIRA

Até: JANAINA MARIA PEREIRA DOS SANTOS

Sala 004 Cargo: Professor de Educação Básica

Horário: 14:00

De: JANAINA MASSAGARDI VENANCIO

Até: JUCIANE MATEUS DE OLIVEIRA

Sala 005 Cargo: Professor de Educação Básica

Horário: 14:00

De: JUCILEI DE BRITO ALMEIDA

Até: KARINA MICHELLE DA SILVA

Sala 006 Cargo: Professor de Educação Básica

Horário: 14:00

De: KARINA PANCOTTO DE ABREU ALEXANDRE

Até: LEILIANE DA SILVA SERAFIM

Sala 007 Cargo: Professor de Educação Básica

Horário: 14:00

De: LELIANA MACEDO MOTA BELTRANE

Até: LIGIA DA SILVA NASCIMENTO PINHA

Sala 008 Cargo: Professor de Educação Básica

Horário: 14:00

De: LIGIA DAIANE LUZ

Até: LUCIANE AIZELI DE AZEVEDO

Sala 009 Cargo: Professor de Educação Básica

Horário: 14:00

De: LUCIANE APARECIDA LEITE

Até: LUIS APARECIDO CORREA

Sala 010 Cargo: Professor de Educação Básica

Horário: 14:00

De: LUIS CARLOS MASCARENHAS SILVA

Até: MARCIA MARIA MASTRANGELO

Sala 011 Cargo: Professor de Educação Básica

Horário: 14:00

De: MARCIA MARTINS JACOBUCCI

Até: MARIA APARECIDA GARCIA

Sala 012 Cargo: Professor de Educação Básica

Horário: 14:00

De: MARIA APARECIDA GONCALVES DIAS

Até: MARIA CLAUDIA MACHADO

**Prédio FACULDADE POLITECNICA DE JUNDIAI
BLOCO B**

RUA DO RETIRO, 3000

VILA DAS HORTENCIAS

JUNDIAI SP

Sala 013 Cargo: Professor de Educação Básica

Horário: 14:00

De: MARIA CONCEICAO TOMAZ DOS SANTOS

Até: MARIA DENISE DO NASCIMENTO BALDAN

Sala 014 Cargo: Professor de Educação Básica

Horário: 14:00

De: MARIA DEOLINDA MONTENEGRO MATOS

Até: MARIA LUCIA DE ALMEIDA PINTO

Sala 015 Cargo: Professor de Educação Básica

Horário: 14:00

De: MARIA LUCIA DE CAMPOS CARNIO

Até: MARIA ROSANGELA MELO DA SILVA

Sala 016 Cargo: Professor de Educação Básica

Horário: 14:00

De: MARIA RUBIA CALDAS

Até: MARILDA RAMALDES DOS SANTOS

Sala 017 Cargo: Professor de Educação Básica

Horário: 14:00

De: MARILENA MAGALHAES FLORENCIO

Até: MARINES MACHADO DA SILVA

Sala 018 Cargo: Professor de Educação Básica

Horário: 14:00

De: MARINES PERINE

Até: MARLI ANTONIA FERRO

Sala 019 Cargo: Professor de Educação Básica

Horário: 14:00

De: MARLI APARECIDA GREGO PEREIRA

Até: MICHELINE ELIZABETE BARROS SOUZA

Sala 020 Cargo: Professor de Educação Básica

Horário: 14:00

De: MICHELLE FRANCA DOS SANTOS

Até: NADIR DAMASIA DE JESUS

Sala 021 Cargo: Professor de Educação Básica

Horário: 14:00

De: NADIR NASCIMENTO

Até: NILZA ALMEIDA FERREIRA

Sala 022 Cargo: Professor de Educação Básica

Horário: 14:00

De: NILZA APARECIDA FERNANDES DE MORAES

Até: PATRICIA CENCIANI

Sala 023 Cargo: Professor de Educação Básica

Horário: 14:00

De: PATRICIA CORREIAPAIVA

Até: PAULA CIBELE PERBONI DOS SANTOS

Sala 024 Cargo: Professor de Educação Básica

Horário: 14:00

De: PAULA COLASANTA

Até: PRISCILA EFFENBERGER

Sala 025 Cargo: Professor de Educação Básica

Horário: 14:00

De: PRISCILA L. FAZENDA OLIVEIRA

Até: REGIANE LOIOLA SILVA

Sala 026 Cargo: Professor de Educação Básica

Horário: 14:00

De: REGIANE LOPES DE OLIVEIRA

Até: RITA DE CASSIA VENCESLAU DOS REIS XAVIER

Sala 027 Cargo: Professor de Educação Básica

Horário: 14:00

De: RITA DE CASSIA VERDILE CIRILO

Até: ROSANGELA DE OLIVEIRA RIBEIRO

Sala 028 Cargo: Professor de Educação Básica

Horário: 14:00

De: ROSANGELA DE SOUZA ESPINEL

Até: SANDRO MOSCARDINI

Sala 029 Cargo: Professor de Educação Básica

Horário: 14:00

De: SANDRO WAGNER DA GRACA

Até: SILVANA DE CAMPOS COSTA RAIMUNDO

Sala 030 Cargo: Professor de Educação Básica

Horário: 14:00

De: SILVANA DE FATIMA MARANZANI DE OLIVEIRA

Até: SONIA APARECIDA RIBEIRO GONCALVES

Sala 031 Cargo: Professor de Educação Básica

Horário: 14:00

De: SONIA BARBOSA MARINHO

Até: SUSANE FERRO DURAES

Sala 032 Cargo: Professor de Educação Básica

Horário: 14:00

De: SUSI MARA CAPOBIANCO

Até: TERESINHA CANOTILHO

Sala 033 Cargo: Professor de Educação Básica

Horário: 14:00

De: TERESINHA DE JESUS BAITELO BAIERO

Até: VANDERLEI CARLOS BERTACHINI

Sala 034 Cargo: Professor de Educação Básica

Horário: 14:00

De: VANDERLEIA NOGUEIRA OLIVEIRA

Até: VIVIAN SOUSA DE PAULA

Sala 035 Cargo: Professor de Educação Básica

Horário: 14:00

De: VIVIANA MARTINS MONTELEONI

Até: ZINEIDE IRACI DE MEDEIROS

Das Provas

O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de comprovante de inscrição, caneta de tinta azul ou preta, lápis preto n.º 2 e borracha macia, original de um dos seguintes documentos de identificação: Cédula de Identidade (RG) ou Carteira de Órgão ou Conselho de Classe ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Certificado Militar ou Carteira Nacional de Habilitação expedida nos termos da Lei Federal n.º 9.503/97 e dentro do prazo de validade.

Não serão aceitos protocolos nem cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos diferentes dos anteriormente definidos, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

SILVANA SIMONATO VICTOR

Presidente da Comissão Especial

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e sete.

EDITAL Nº 78 DE 09 DE MARÇO DE 2007.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, por meio da Comissão encarregada da fiscalização do concurso público, através da sua presidente, nos termos do Edital de Abertura nº 05 de 06 de janeiro de 2007, convoca os candidatos inscritos para os cargos de **Enfermeiro, Enfermeiro(Plantonista), Médico I - Homeopata, Neurologista, Endocrinologista, Pediatra(Plantonista), Psiquiatra Infantil, Reumatologista e Vascular**, para realização das provas objetivas, a ser realizada em 18/03/2007, conforme segue:

Prédio FACULDADE POLITECNICA DE JUNDIAI

BLOCO B

RUA DO RETIRO, 3000

VILA DAS HORTENCIAS

JUNDIAI SP

Sala 036 Cargo: ENFERMEIRO / ENFERMEIRO

PLANTONISTA

Horário: 14:00

De: ADA HELENA MELO DA SILVA

Até: ADRIANA DOMINGUES DA COSTA

Sala 037 Cargo: ENFERMEIRO / ENFERMEIRO

PLANTONISTA

Horário: 14:00

De: ADRIANA DOS REIS PINHEIRO

Até: ALEXANDRE MAGNO MOREIRA

Sala 038 Cargo: ENFERMEIRO / ENFERMEIRO

PLANTONISTA

Horário: 14:00

De: ALEXANDRE RAMOS DE OLIVEIRA

Até: AMANDA SANTANA ROCHA

Sala 039 Cargo: ENFERMEIRO / ENFERMEIRO

PLANTONISTA

Horário: 14:00

De: AMANDA SANTOS CRUZ LIMA

Até: ANA CLAUDIA MARIANO

Sala 040 Cargo: ENFERMEIRO / ENFERMEIRO

PLANTONISTA

Horário: 14:00

De: ANA CRISTINA COSTA DA SILVA

Até: ANDREIA VALENTIM DO ROSARIO

Sala 041 Cargo: ENFERMEIRO / ENFERMEIRO

PLANTONISTA

Horário: 14:00

De: ANDREIA VIEIRA DO NASCIMENTO

Até: BRGITTE DIAS DOS SANTOS

Prédio FACULDADE POLITECNICA DE JUNDIAI

BLOCOS C / D

RUA DO RETIRO, 3000

VILA DAS HORTENCIAS

JUNDIAI SP

Sala 042 Cargo: ENFERMEIRO / ENFERMEIRO

PLANTONISTA

Horário: 14:00

De: BRUNA ALVES SCHMIDT

Até: CAROLINE CAVALHEIRO BUENO

Sala 043 Cargo: ENFERMEIRO / ENFERMEIRO

PLANTONISTA

Horário: 14:00

De: CAROLINE CRISTINA MOREIRA FERREIRA

Até: CLAUDIO JUAREZ MASSENA DA SILVA

Sala 044 Cargo: ENFERMEIRO / ENFERMEIRO

PLANTONISTA

Horário: 14:00

De: CLAUDIO LUIZ CARDOSO DE MORAES

Até: DANIELA LACERDA DE CARVALHO

Sala 045 Cargo: ENFERMEIRO / ENFERMEIRO

PLANTONISTA

Horário: 14:00

De: DANIELA MARIA GODOY

Até: DENISE SCHIMITH

Sala 046 Cargo: ENFERMEIRO / ENFERMEIRO

PLANTONISTA

Horário: 14:00

De: DENISE VALENTIM DO VALE

Até: ELAINE CRISTINA CANDIDO

Sala 047 Cargo: ENFERMEIRO / ENFERMEIRO

PLANTONISTA

Horário: 14:00

De: ELAINE CRISTINA COLUCI DENADAI

Até: ELOAH AILIEN PEDROSO

Sala 048 Cargo: ENFERMEIRO / ENFERMEIRO PLANTONISTA
Horário: 14:00
 De: ELOI VOMMER
 Até: EVA FABIANO

Sala 049 Cargo: ENFERMEIRO / ENFERMEIRO PLANTONISTA
Horário: 14:00
 De: EVALDO FERNANDES DO NASCIMENTO
 Até: FABIO RICARDO CONSORTI PAIXAO

Sala 050 Cargo: ENFERMEIRO / ENFERMEIRO PLANTONISTA
Horário: 14:00
 De: FABIO RICARDO RIVELLINO
 Até: FLAVIANE BRAGA VIANNA

Sala 051 Cargo: ENFERMEIRO / ENFERMEIRO PLANTONISTA
Horário: 14:00
 De: FLAVIO ANDRADE DE SOUZA
 Até: GISLENE DE SOUZA MONTEIRO

Sala 052 Cargo: ENFERMEIRO / ENFERMEIRO PLANTONISTA
Horário: 14:00
 De: GISSELE GODINHO DE CAMARGO
 Até: IRIS RENATA VINHA

Sala 053 Cargo: ENFERMEIRO / ENFERMEIRO PLANTONISTA
Horário: 14:00
 De: IRISNETT CARDOSO DE MACEDO
 Até: JOAO CARLOS PARRE

Prédio FACULDADES PADRE ANCHIETA PRÉDIO ADMINISTRAÇÃO
AVENIDA ADONIRO LADEIRA, 94
VILA JUNDIAI NÓPOLIS
JUNDIAI SP

Sala 001 Cargo: ENFERMEIRO / ENFERMEIRO PLANTONISTA
Horário: 14:00
 De: JOAO CARLOS SOUZA DA COSTA
 Até: JULIANA DE SOUZA QUEIROZ

Sala 002 Cargo: ENFERMEIRO / ENFERMEIRO PLANTONISTA
Horário: 14:00
 De: JULIANA DELFINI DE OLIVEIRA AMORIM
 Até: KELLY CRISTINA MARTINS PEREIRA

Sala 003 Cargo: ENFERMEIRO / ENFERMEIRO PLANTONISTA
Horário: 14:00
 De: KELLY VAZ DA SILVA
 Até: LILIAN FLORENTINO DE OLIVEIRA

Sala 004 Cargo: ENFERMEIRO / ENFERMEIRO PLANTONISTA
Horário: 14:00
 De: LILIAN GALLETI MARCON
 Até: LUANA GARBELINI

Sala 005 Cargo: ENFERMEIRO / ENFERMEIRO PLANTONISTA
Horário: 14:00
 De: LUANA MENDES

Até: LUCIANA RIBEIRO DE FREITAS

Sala 006 Cargo: ENFERMEIRO / ENFERMEIRO PLANTONISTA
Horário: 14:00
 De: LUCIANA RIBEIRO MARTINS
 Até: LUIS CARLOS FERMINO

Sala 007 Cargo: ENFERMEIRO / ENFERMEIRO PLANTONISTA
Horário: 14:00
 De: LUIS CARLOS JERONIMO DA SILVA
 Até: MARCELA TRAVGLIA

Sala 008 Cargo: ENFERMEIRO / ENFERMEIRO PLANTONISTA
Horário: 14:00
 De: MARCELE SANDRINI
 Até: MARIA ANA LUCIA VITOR FERREIRA

Sala 009 Cargo: ENFERMEIRO / ENFERMEIRO PLANTONISTA
Horário: 14:00
 De: MARIA ANGELA BORGES CAL RODRIGUES
 Até: MARIA DO CARMO DE FREITAS SILVA

Sala 010 Cargo: ENFERMEIRO / ENFERMEIRO PLANTONISTA
Horário: 14:00
 De: MARIA DO CARMO GOVEA
 Até: MARIA WILSA CABRAL RODRIGUES DE SOUSA

Sala 011 Cargo: ENFERMEIRO / ENFERMEIRO PLANTONISTA
Horário: 14:00
 De: MARIA ZELIA DA SILVA
 Até: MARINA DE LURDES MATEUS

Sala 012 Cargo: ENFERMEIRO / ENFERMEIRO PLANTONISTA
Horário: 14:00
 De: MARINA DE SOUSA MARQUES DA SILVA
 Até: MARTA DE AQUINO HORTA

Sala 013 Cargo: ENFERMEIRO / ENFERMEIRO PLANTONISTA
Horário: 14:00
 De: MARTA DE FATIMA RODRIGUES DANIA
 Até: MONIQUE IDLER GOMES

Sala 014 Cargo: ENFERMEIRO / ENFERMEIRO PLANTONISTA
Horário: 14:00
 De: MONYQUE LEITE DA SILVA
 Até: PATRICIA APARECIDA HENRIQUE ALVES

Sala 015 Cargo: ENFERMEIRO / ENFERMEIRO PLANTONISTA
Horário: 14:00
 De: PATRICIA APARECIDA RAGAZZI SANCHEZ
 Até: PATRICIA SOUZA PIRES

Sala 016 Cargo: ENFERMEIRO / ENFERMEIRO PLANTONISTA
Horário: 14:00
 De: PATRICIA TEIZEN PERES
 Até: REGIANE DE FARIA NOGUEIRA

Sala 017 Cargo: ENFERMEIRO / ENFERMEIRO PLANTONISTA
Horário: 14:00
 De: REGIANE MICHELE DO NASCIMENTO SILVA

Até: ROBERTA PRADO RAMOS

Sala 018 Cargo: ENFERMEIRO / ENFERMEIRO PLANTONISTA
Horário: 14:00
 De: ROBERTA QUATROCHI
 Até: ROSANA APARECIDA VAZ DOS SANTOS MUNCK

Sala 019 Cargo: ENFERMEIRO / ENFERMEIRO PLANTONISTA
Horário: 14:00
 De: ROSANA CLAUDIA SIQUEIRA
 Até: ROSEMARI DE MORAES

Sala 020 Cargo: ENFERMEIRO / ENFERMEIRO PLANTONISTA
Horário: 14:00
 De: ROSEMARI ISZLAJI
 Até: SERGIO MENDES DE OLIVEIRA

Sala 021 Cargo: ENFERMEIRO / ENFERMEIRO PLANTONISTA
Horário: 14:00
 De: SERGIO ROBERTO RUYSAM RAIMUNDO
 Até: SOLANGE GOES GARCIA

Sala 022 Cargo: ENFERMEIRO / ENFERMEIRO PLANTONISTA
Horário: 14:00
 De: SOLANGE MARIA SILVESTRE
 Até: TATIANA DA SILVA DE ALMEIDA

Sala 023 Cargo: ENFERMEIRO / ENFERMEIRO PLANTONISTA
Horário: 14:00
 De: TATIANA DA SILVA MORAIS
 Até: VANESSA BORTAGARAY

Prédio COLEGIO CRESCER DE JUNDIAI
RUA XV DE NOVEMBRO, 981
CENTRO
JUNDIAI SP

Sala 001 Cargo: ENFERMEIRO / ENFERMEIRO PLANTONISTA
Horário: 14:00
 De: VANESSA CANDIDO BITTENCOURT TEIXEIRA
 Até: VANESSA MACHADO RODRIGUES BICALHO

Sala 002 Cargo: ENFERMEIRO / ENFERMEIRO PLANTONISTA
Horário: 14:00
 De: VANESSA PAULA DE LIMA
 Até: VERA ROSA SILVA SANCHES

Sala 003 Cargo: ENFERMEIRO / ENFERMEIRO PLANTONISTA
Horário: 14:00
 De: VERIDIANA BRUSCHI
 Até: VIVIANE CRISTINA GESUATO

Sala 004 Cargo: ENFERMEIRO / ENFERMEIRO PLANTONISTA
Horário: 14:00
 De: VIVIANE DE SOUZA MACHADO
 Até: WANDERLEY VILAS BOAS

Sala 005 Cargo: ENFERMEIRO / ENFERMEIRO PLANTONISTA
Horário: 14:00
 De: WANDIRLEY CORREIA DE FARIA
 Até: YARA CRISTINA SCALIANTE

Sala 006 Cargo: ENFERMEIRO / ENFERMEIRO PLANTONISTA

Horário: 14:00
De: YNARA GONCALVES RUZA
Até: ZULEIDE SOARES DA SILVA

Sala 007 Cargo: Médico I Homeopata

Horário: 14:00
De: ADRIANO NO
De: ANA CLAUDIA MAZO
Até: RENATA RUAS GUEDES GOMES

Sala 011 Cargo: Médico I Pediatra Plantonista

Horário: 14:00
De: SANDRA REGINA FERNANDES AGRA
Até: WAGNER TEGON

Sala 012 Cargo: Médico I Psiquiatra Infantil

Horário: 14:00
De: BRUNO RAPOSO BARROS
Até: THAIS MACEDO PORTO

Sala 013 Cargo: Médico I Reumatologista

Horário: 14:00
De: FABIO EDUARDO DIAS DE AGUIAR
Até: WESTER EIDI NISHIMURA

Sala 014 Cargo: Médico I Vascular

Horário: 14:00
De: AHMAD HASSAN AYOUB
Até: THIAGO MATTIAZZO V. DE CASTROGUEIRA ALEIXO
Até: VERA SYLVIA CASTANHO

Sala 008 Cargo: Médico I Neurologista

Horário: 14:00
De: ALESSANDRO UGATTI LARRUBIA
Até: YWZHE SIFUENTES ALMEIDA DE OLIVEIRA

Sala 009 Cargo: Médico I Endocrinologista

Horário: 14:00
De: ANA CLAUDIA FELICI NASCIMENTO
Até: THAIS GOMES DE MELO

Sala 010 Cargo: Médico I Pediatra Plantonista

Horário: 14:00

Das Provas

O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de comprovante de inscrição, caneta de tinta azul ou preta, lápis preto n.º 2 e borracha macia, original de um dos seguintes documentos de identificação: Cédula de Identidade (RG) ou Carteira de Órgão ou Conselho de Classe ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Certificado Militar ou Carteira Nacional de Habilitação expedida nos termos da Lei Federal n.º 9.503/97 e dentro do prazo de validade.

Não serão aceitos protocolos nem cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos diferentes dos anteriormente definidos, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

MARA KNOX DA VEIGA S. NUNES
Presidente da Comissão Especial

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e sete.

EDITAL N.º 79, DE 12 DE MARÇO DE 2007.

VICENTE DE PAULA SILVA, Secretário de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal n.º 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo n.º 8.663-2/2006.....

FAZ SABER que fica a candidata abaixo relacionada, convocada a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/Divisão de Recrutamento e Seleção, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, no prazo de 05 (dias), contados da publicação deste Edital, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **EDUCADOR SOCIAL**.

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL	NOME
01º. Lugar	KATIA PATRICIA CORREA

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

VICENTE DE PAULA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e sete.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**ATOS DO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL**

- Processo n.º 008.663-2/2006
- *Objeto: Concurso Público para a classe de EDUCADOR SOCIAL – Nível A*
- *Despacho: Face ao que consta dos autos, HOMOLOGO o presente Concurso Público.*

ARY FOSSEN

Prefeito Municipal

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**ATOS DO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL**

- Processo n.º 11.228-9/2006

- *Objeto: Concurso Público para a classe de AGENTE FISCAL TRIBUTÁRIO – Nível A*

- *Despacho: Face ao que consta dos autos, HOMOLOGO o presente Concurso Público.*

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

IPREJUN

ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 157, 12 DE MARÇO DE 2007, resolve conceder à funcionária **PATRICIA DA SILVA SANTOS**, Telefonista, nível IV, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J, Salário Maternidade, por 120 (cento e vinte) dias, de 08/02/2007 a 07/06/2007, revogadas as disposições em contrário.

João Carlos Figueiredo
Diretor Presidente do IPREJUN

IPREJUN - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**ATOS OFICIAIS****RETIFICAÇÃO DA IMPRENSA OFICIAL**

EDIÇÃO Nº 3036, DE 02 DE MARÇO DE 2007. NA PORTARIA Nº 132, DE 01 DE MARÇO DE 2007. ONDE SE LÊ "06/05/2007". LEIA-SE..."03/05/2007".

PORTARIA Nº 143, 08 DE MARÇO DE 2007, resolve conceder à funcionária **MONISE TODE APRILLANTI MACEDO**, Professora de Educação Básica, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 15 (quinze) dias, de 21/02/2007 a 07/03/2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 144, 08 DE MARÇO DE 2007, resolve conceder à funcionária **MARIA CLARA DE PAULA BARBOSA LEAL**, Professora de Educação Básica, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 09 (nove) dias, de 27/02/2007 a 07/03/2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 145, 08 DE MARÇO DE 2007, resolve conceder à funcionária **LILIAN DE CÁSSIA RUY**, Professora de Educação Básica, ora exercendo em substituição o cargo de Coordenador Pedagógico, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 60 (sessenta) dias, de 22/02/2007 a 22/04/2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 146, 08 DE MARÇO DE 2007, resolve conceder à funcionária **NAIR MACIEL DA SILVA**, Merendeira, nível II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 60 (sessenta) dias, de 09/03/2007 a 07/05/2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 147, 08 DE MARÇO DE 2007, resolve conceder à funcionária **GISLAINE LORENCINI**, Auxiliar de Enfermagem, nível IV, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 90 (noventa) dias, de 07/03/2007 a 04/06/2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 148, 08 DE MARÇO DE 2007, resolve conceder à funcionária **MARGARETE ROSI TIMPONE BAVOSO**, Auxiliar de Serviços Educacionais, nível II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 45 (quarenta e cinco) dias, de 09/03/2007 a 22/04/2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 149, 08 DE MARÇO DE 2007, resolve conceder ao funcionário **JOSÉ AUSTÁQUIO DA SILVA**, Guarda Municipal, nível III, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 60 (sessenta) dias, de 08/03/2007 a 06/05/2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 150, 08 DE MARÇO DE 2007, resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao funcionário **MAURÍCIO APARECIDO CIRINEU**, Auxiliar de Artífice, nível II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 60 (sessenta) dias, de 11/03/2007 a 09/05/2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 151, 01 DE MARÇO DE 2007, resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao funcionário **VALDIR LUIZ CORREA DE ARAUJO**, Auxiliar de Serviços Gerais, nível I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 180 (cento e oitenta) dias, de 12/03/2007 a 07/09/2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 152, 01 DE MARÇO DE 2007, resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária **VICENTINA COLASANTO BENEDICTO**, Auxiliar de Serviços Gerais, nível I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 120 (cento e vinte) dias, de 13/03/2007 a 10/07/2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 153, 08 DE MARÇO DE 2007, resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária **MARLI FONSECA**, Auxiliar de Serviços Operacionais, nível II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 180 (cento e oitenta) dias, de 11/03/2007 a 06/09/2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 154, 08 DE MARÇO DE 2007, resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária **ZENAIDE SOARES DE LIMA BERTANI**, Auxiliar de Serviços Operacionais, nível II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 180 (cento e oitenta) dias, de 21/02/2007 a 19/08/2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 155, 08 DE MARÇO DE 2007, resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária **ROSA ANA COCHEO**, Biologista, nível A, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 90 (noventa) dias, de 11/03/2007 a 08/06/2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 156, 08 DE MARÇO DE 2007, resolve conceder à funcionária **VIVIANE MARINHEIRO PRADELLA TAMAE**, Professora de Educação Básica, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Salário Maternidade, por 14 (quatorze) dias, de 03/03/

2007 a 16/03/2007, revogadas as disposições em contrário.

João Carlos Figueiredo
Diretor Presidente do IPREJUN



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A VIGILÂNCIA SANITÁRIA – SETOR DE ALIMENTOS do Município de Jundiá, de acordo com o que rege a Portaria Estadual CVS-01 de 22 de Janeiro de 2007, torna público o que segue:

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente a: Cadastro/ Licença Funcionamento
Protocolo: 24.133-1/04
CEVS: 352590401- 552 - 000552 – 1 - 2
Razão Social: JOÃO BATISTA MOREIRA ME
Endereço: AV. PAULO BENASSI, 215 – TORRES DE SÃO JOSÉ
Responsável Legal: JOÃO BATISTA MOREIRA

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente a: Alteração de dados Cadastrais.
Protocolo: 20.339-3/06
CEVS: 352590401- 522 – 000106 - 1 - 8
Razão Social: CAMARGÁS COM. DE AGUA E GAS LTDA ME
Endereço: RUA CARLOS GOMES, 2000 - JARDIM CARLOS GOMES
Responsável Legal: CIÇA CAPOBIANCO GALVÃO

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente a: Cadastro/ Licença Funcionamento
Protocolo: 20.965-7/05
CEVS: 352590401 - 552 - 000747 – 1 - 3
Razão Social: VERA LUCIA CASANOVA BARBOSA - ME
Endereço: ROD. DOM GABRIEL PAULINO BUENO COUTO, KM 68 - MEDEIROS
Responsável Legal: VERA LUCIA CASANOVA BARBOSA

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente a: Cadastro/ Licença Funcionamento
Protocolo: 05.588-9/04
CEVS: 352590401- 513 - 000036 - 1 - 1
Razão Social: COMERCIAL SOMARAL LTDA - EPP
Endereço: AV. PAULO BENASSI, 215 – TORRES DE SÃO JOSÉ
Responsável Legal: MARIA MEZALIRA COSIN

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente a: Cadastro/ Licença Funcionamento
Protocolo: 06.208-0/05
CEVS: 352590401- 522 – 000224 - 1 - 1
Razão Social: MAURENICE BATISTA FERREIRA AZEVEDO ME.
Endereço: RUA BARÃO DE JUNDIAÍ, 1106 - CENTRO
Responsável Legal: MAURENICE BATISTA FERREIRA AZEVEDO

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente a: Cadastro/ Licença Funcionamento
Protocolo: 05.452-3/06
CEVS: 352590401- 513 - 000080 – 1 - 0
Razão Social: IRMÃOS TAKETOMY LTDA ME
Endereço: AV. PAULO BENASSI, 215 – – CIDADE LUIZA
Responsável Legal: RUBENS HITOSHI TAKETOMY

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente a: Cadastro/ Licença Funcionamento
Protocolo: 06.954-7/06
CEVS: 352590401 – 552 – 000745 – 1 – 9
Razão Social: JURANDIR HASSUM ME
Endereço: RUA SANTO ANTONIO, 242 – PONTE SÃO JOÃO
Responsável Legal: JURANDIR HASSUM

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente a: Cadastro/ Licença Funcionamento
Protocolo: 17189-7/06
CVES: 352590401- 513 - 000076 – 1 - 7
Razão Social: LATICINIOS ESTIGARRIBIA & ULIANA LTDA ME.
Endereço: RUA RIO CLARO, 33 – VILA HORTOLÂNDIA
Responsável Legal: ROSANGELA ULIANA

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente a: Cadastro/ Licença Funcionamento
Protocolo: 19.747-2/05
CEVS: 352590401- 552 - 000735 – 1 - 2
Razão Social: JOSE MENDES GOMES BAR ME
Endereço: AV. SAMUEL MARTINS, 2372 –JARDIM DO LAGO.
Responsável Legal: JOSÉ MENDES GOMES

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/ Licença Funcionamento
Protocolo: 13.154-5/06
CEVS: 352590401 – 522 – 000324 – 1 – 7
Razão Social: L. G. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME.
Endereço: TRAVESSA NOEL ROSA, 70 – VILA JAPI I
Responsável Legal: AGUINALDO GALBINO

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/ Licença Funcionamento
Protocolo: 00.769-5/06
CEVS: 352590401 – 552 – 000541 – 1 – 9
Razão Social: LOPE'S SNACK BAR LTDA ME
Endereço: RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 334 - CENTRO
Responsável Legal: MARIA DE FATIMA PAIXÃO LOPES

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/ Licença Funcionamento
Protocolo: 21.479-6/06
CEVS: 352590401 – 552 – 000759 – 1 – 4
Razão Social: ANTONIO FENELON DE SOUZA ME
Endereço: RUA MOREIRA CESAR, 531 – VILA ARENS
Responsável Legal: ANTONIO FENELON DE SOUZA

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/ Licença Funcionamento
Protocolo: 08.932-3/05
CEVS: 352590401 – 552 – 000802 – 1 – 7

Razão Social: PIZZARIA ITALIA MAE LTDA ME
Endereço: RUA CAPITÃO CURADO, 627 – VILA PROGRESSO
Responsável Legal: ARISTELA MARIA DE SAMPAIO

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/
Licença Funcionamento
Protocolo: 23.337-6/05
CEVS: 352590401 – 552 – 000770 – 1 – 1
Razão Social: COLEGIO CRIARTE S/S LTDA
Endereço: RUA JALES, 20 – JARDIM BONFIGLIOLI
Responsável Legal: PAULO SERGIO SHIBUKAWA

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/
Licença Funcionamento
Protocolo: 24.481-1/05
CEVS: 352590401 – 552 – 000683 – 1 – 4
Razão Social: JOSE DE RIBAMAR ALVES DE CARVALHO - ME
Endereço: RUA PLINIO DE ALMEIDA RAMOS, 190 – PARQUE CENTENÁRIO
Responsável Legal: JOSE DE RIBAMAR ALVES DE CARVALHO

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Alteração de
Endereço
Protocolo: 23.579-1/06
CEVS: 352590401 – 521 – 000018 – 1 – 3
Razão Social: BAR E MERCEARIA ZERAIL LTDA ME
Endereço: AV. ROMEU PELICIARI, 161 – JARDIM PACAEMBU
Responsável Legal: GILBERTO ZERAIL

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/
Licença Funcionamento
Protocolo: 16.268-2/05
CEVS: 352590401 – 552 – 000674 – 1 – 5
Razão Social: DISK LANCHES LARIKA'S LTDA - ME
Endereço: AV. ANTONIO RAYMUNDO OLIVEIRA, 81 – JUNDIAÍ MIRIM.
Responsável Legal: RENATO APARECIDO DE ALMEIDA

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/
Licença Funcionamento
Protocolo: 27.383-6/05
CEVS: 352590401 – 522 – 000298 – 1 – 5
Razão Social: TORRE COMÉRCIO DE CHURROS E CREPES LTDA ME
Endereço: AV. ANTONIO FREDERICO OZANAN, 6000 – VILA LIBERDADE
Responsável Legal: AGNELO GOMES

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/
Licença Funcionamento
Protocolo: 11.066-8/05
CEVS: 352590401 – 552 – 000587 – 1 – 8
Razão Social: OSMAR BORGES ME
Endereço: RUA CANDIDO MOJOLA, 411 – VILA HORTOLANDIA
Responsável Legal: OSMAR BORGES

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/
Licença Funcionamento
Protocolo: 27.373-5/06
CEVS: 352590401 – 521 – 000204 – 1 – 9
Razão Social: COMPANHIA BRASILEIRA DE

DISTRIBUIÇÃO
Endereço: AV. UNIÃO DOS FERROVIÁRIOS, 2940 – PONTE DE CAMPINAS
Responsável Legal: HUMBERTO AMARAL MONTEIRO

Jundiaí, quarta - feira, 28 de Fevereiro de 2007.

A Responsável pelo Setor de Tecnologia de Alimentos da Vigilância Sanitária,

Defere os protocolos acima.

O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Tânia Cristina Pires Bueno
GERENTE DE AÇÕES EM SAÚDE
Vigilância Sanitária de Alimentos
Secretaria Municipal de Saúde
Jundiaí/SP



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - SMSP Nº 009/2007

WALTER DA COSTA E SILVA, Secretário Municipal de Serviços

Públicos, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS a procederem a sua regularização, nos termos da Lei nº 3.705, de 10 de abril de 1999, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da presente publicação:

Proprietário	Imóvel/Localização
New Construções Ltda.	R. Henrique Adrés / Centro 79.14.0014 (corte de mato/roçagem e retirada do terreno)
Carlos Roberto da Silva Pinto	R. Mapore/São Paulo/SP. 79.72.0011 (corte de mato/roçagem e retirada do terreno)

FAZ SABER AINDA que o não atendimento à presente notificação implicará na aplicação da multa prevista no art. 11 da Lei nº 3.705, de 10 de abril de 1991 e na execução dos serviços pela Prefeitura, às expensas do proprietário, na forma dor art. 12 da mesma Lei, ensejando a inscrição dos respectivos valores em Dívida Ativa.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

EngºDirceu Guerino Conti Engº Walter da Costa e Silva Filho
Chefe de Divisão da US-5 Secretário Munic.Serviços Públicos



EDITAL DE CITAÇÃO DE CONFINANTES AUSENTES E DESCONHECIDOS, EXPEDIDO NA AÇÃO DE USUCAPIÃO, PROCESSO Nº 4.825/2003, REQUERIDA PELO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

O DOUTOR MARCO AURÉLIO STRADIOTTO DE MORAES RIBEIRO SAMPAIO, MM JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, ETC.

FAZ SABER, aos confinantes ausentes e desconhecidos JOSÉ SIQUEIRA, LUIZ CARLOS DE HOLANDA, PAULO BASSO E OSVALDO LOPES, que MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ajuizou Ação de Usucapião, no qual se alega que o requerente exerce há cerca de vinte e cinco anos a posse mansa e pacífica do imóvel onde atualmente se localiza a Rua Vinícius de Moraes, no Jardim Marco Leite, nesta cidade de Jundiaí/SP, encerrando um perímetro de 1.838,40m², fruto de uma área remanescente do loteamento Marco Leite, requerendo assim seja julgada procedente, reconhecendo-se o domínio do autor sobre o imóvel usucapiendo, servindo a sentença como documento para abertura de matrícula em nome do mesmo, foi determinada a citação por edital dos supra mencionados para que no prazo de 15 (quinze) dias a fluir após os trinta dias supra, contestem o feito, sob pena de se presumirem como verdadeiros os fatos alegados pelo autor. Deu-se à causa o valor de R\$ 60.000,00. Petição assinada pela Dra. Ana Lucia Monzem OAB/SP 125.015 e pelo Dr. Cristiano Ronchi Lobo OAB/SP 183.620. Ficam os citados advertidos de que o prazo para contestação ou defesa que tiverem é de 15 (quinze) dias, a partir do fim do prazo de 30 (trinta) dias da primeira publicação deste Edital. E, para que produza os seus devidos e legais efeitos, expediu-se o presente Edital, que será afixado e publicado na forma da Lei. Passado nesta cidade e comarca de Jundiaí/SP, pelo Terceiro Ofício Cível, aos 1º de novembro de 2006.



ATO NORMATIVO Nº 14, DE 09 DE MARÇO DE 2007.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL – FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta dos autos nº 0044-1/2007;

NOMEIA a Sr.ª IVANI MARIA DE SOUZA, portadora do RG.sob o nº 20.767.898-4 SSP/SP, para exercer o cargo de ASSISTENTE SOCIAL, sob o regime da Lei Municipal nº 3.087 de 04 de agosto de 1987, alterada pela Lei Complementar nº 348, de 18 de Setembro de 2002 e demais alterações – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

Este Ato Normativo entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

CIJUN
CPR029

FUMAS - Fundação Municipal de Ação Social

Pag.: 1
Data : 07/03/2007
Hora: 15:14:11

Publicação Trimestral de Registro de Preços
Processo Administrativo :210-0/2.006

Concorrência : 1 / 2.006

Objeto : AQUISICAO DE CARNES - SISTEMA DE REGISTRO DE PRECOS

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento
1	930	CARNE - ALCATRA EM BIFE (150 / 180 G)	KG	à Entregar	10,5000		IOTTI GRIFFE DA CARNE LTDA.	20/04/2007
2	9.177	CARNE - PATINHO MOIDO	KG	à Entregar	4,4000		IOTTI GRIFFE DA CARNE LTDA.	20/04/2007
3	9.178	CARNE - COXAO DURO EM CUBOS	KG	à Entregar	8,7000		IOTTI GRIFFE DA CARNE LTDA.	20/04/2007
4	9.185	CARNE - SALSICHA DE FRANGO	KG	à Entregar	2,9000		IOTTI GRIFFE DA CARNE LTDA.	20/04/2007
5	9.193	CARNE - FRANGO (SOBRECIXA)	KG	à Entregar	3,6000		IOTTI GRIFFE DA CARNE LTDA.	20/04/2007
6	9.312	CARNE - HAMBURGER BOVINO	KG	à Entregar	6,5000		IOTTI GRIFFE DA CARNE LTDA.	20/04/2007
7	10.419	CARNE - PEITO DE FRANGO (SASSAME) EMBALAGEM 01 KG	KG	à Entregar	6,9000		IOTTI GRIFFE DA CARNE LTDA.	20/04/2007
8	20.279	CARNE - BACON MAGRO	KG	à Entregar	8,8000		IOTTI GRIFFE DA CARNE LTDA.	20/04/2007
9	31.447	CARNE - BIFE ROLE PRONTO	KG	à Entregar	7,3000		IOTTI GRIFFE DA CARNE LTDA.	20/04/2007
10	31.448	PEIXE - FILE DE MERLUZA	KG	à Entregar	9,8000		IOTTI GRIFFE DA CARNE LTDA.	20/04/2007
11	31.449	CARNE - FILE DE FRANGO (BIFE)	KG	à Entregar	8,1000		IOTTI GRIFFE DA CARNE LTDA.	20/04/2007
12	31.450	CARNE - SECA	KG	à Entregar	8,7000		IOTTI GRIFFE DA CARNE LTDA.	20/04/2007
13	31.451	CARNE - LINGUICA TIPO CALABRESA	KG	à Entregar	7,1000		IOTTI GRIFFE DA CARNE LTDA.	20/04/2007
14	31.452	CARNE - LINGUICA TIPO PORTUGUESA	KG	à Entregar	7,1000		IOTTI GRIFFE DA CARNE LTDA.	20/04/2007
15	31.453	CARNE - LAGARTO	KG	à Entregar	7,7000		IOTTI GRIFFE DA CARNE LTDA.	20/04/2007
16	31.454	CARNE - COXAO DURO EM PEÇA	KG	à Entregar	7,7000		IOTTI GRIFFE DA CARNE LTDA.	20/04/2007
17	31.455	CARNE - LOMBO SUINO	KG	à Entregar	9,9000		IOTTI GRIFFE DA CARNE LTDA.	20/04/2007
18	31.456	CARNE - PERNIL SUINO	KG	à Entregar	7,7000		IOTTI GRIFFE DA CARNE LTDA.	20/04/2007
19	31.457	CARNE - BISTECA SUINA	KG	à Entregar	8,0000		IOTTI GRIFFE DA CARNE LTDA.	20/04/2007
20	31.458	CARNE - COSTELA BOVINA	KG	à Entregar	4,2000		IOTTI GRIFFE DA CARNE LTDA.	20/04/2007
21	31.459	CARNE - FIGADO BOVINO	KG	à Entregar	4,8000		IOTTI GRIFFE DA CARNE LTDA.	20/04/2007
22	31.470	CARNE - LINGUICA SUINA TIPO AURORA	KG	à Entregar	8,5000		IOTTI GRIFFE DA CARNE LTDA.	20/04/2007
23	31.844	CARNE - LINGUICA TIPO PAJO	PC	à Entregar	8,3000		IOTTI GRIFFE DA CARNE LTDA.	20/04/2007
24	31.845	PEIXE - CACAO EM POSTA	PC	à Entregar	10,3000		IOTTI GRIFFE DA CARNE LTDA.	20/04/2007
25	31.846	CARNE - COXAO MOLE	PC	à Entregar	8,3000		IOTTI GRIFFE DA CARNE LTDA.	20/04/2007

EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

Jundiaí, 12 de março de 2007.

TERMO DE ADITAMENTO II, que se faz ao contrato nº 20/06 **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL FUMAS - **CONTRATADA:** SAUVAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - **PROCESSO:** Nº 00767-9/06 **ASSINATURA:** 09/03/2007 - **OBJETO:** Execução de obras de construção da Vila Residencial para Idosos I **MODALIDADE:** Tomada de Preços Nº 05/06 - **ASSUNTO:** Fica aditado o valor contratual em R\$ 64.216,67 com base no artigo 65 inciso I letra "b" e § 1º da Lei Federal Nº 8.666/93.

Marco Antônio Blumer Rodrigues
Antonio Carlos Baldasso
Sérgio Monteiro Mazzola

- 1) Certidão de nascimento ou casamento – 1 (uma) cópia;
 - 2) Cédula de identidade – 1 (uma) cópia;
 - 3) Título de eleitor – 1 (uma) cópia;
 - 4) Certificado militar (se do sexo masculino) – 1 (uma) cópia;
 - 5) Certificado de conclusão do 2º grau – 2 (duas) cópias;
 - 6) Histórico escolar do 2º grau – 2 (duas) cópias;
 - 7) Atestado de saúde e carteira de vacinação;
 - 8) Fotografias recentes 3x4 cm – 10 (dez).
- **TAXA:** R\$ 7.635,00 (sete mil, seiscentos e trinta e cinco reais).



EXTRATO DE CONTRATO

Diretoria Administrativa e Financeira

Contrato n.º 09/2007
Contratante: Faculdade de Medicina de Jundiaí
Contratado: Tec Clima Jundiaí Ar Condicionado Ltda. EPP
Objeto: Contratação de empresa especializada em realização de serviços de reinstalação de aparelho de ar condicionado nos anfiteatros B e C na Faculdade de Medicina de Jundiaí, incluindo mão de obra e material.
Vigência: 05 (cinco) dias
Valor: R\$ 1.380,00 (um mil e trezentos e oitenta reais).
Assinatura: 05/03/2007
Término: 10/03/2007

<u>NOME</u>	<u>RG.</u>
Erica Fragoso Rocha	34.206.284-0
Henrique Zanardi Martins	33.273.665-9
Higor Kassouf Mantovani	33.508.290-7
Michele Cristiane Hamaué	26.820.528-0
Vitor Kazuo Lotto Takahashi	32.934.353-1

Jundiaí, 09 de março de 2007.

Prof. Dr. Nelson Lourenço Maia Filho
Diretor

PARECER

Ref.: CONVITE Nº 25/06 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE VIGILÂNCIA PARA A SEDE DA FUNDAÇÃO.

A Comissão de Habilitação e Julgamento de Licitações da Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS, reunida nesta data para avaliação das propostas recebidas na licitação em referencia, considerando o parecer da Assessoria Jurídica, RESOLVE:

DECLASSIFICAR a proposta recebida da empresa ETHICS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA por não ter atendido ao ítem 4.5 da Carta Convite.

Declarar vencedora e ADJUDICAR o objeto da licitação à empresa FORÇA E APOIO SEGURANÇA PRIVADA LTDA por ter ofertado o menor preço e atendido à todas as exigências da Carta Convite.

VESTIBULAR/2007 – DE ACORDO COM OS EDITAIS:
FMJ-005/2007, FMJ-019/2007 E FMJ-021/2007,
PUBLICADOS NA IMPRENSA OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

EDITAL FMJ- 022/2007, de 08/03/2007
TRANSFERÊNCIA DE ALUNOS – CURSO DE
ENFERMAGEM – 2007

O Prof. Dr. NELSON LOURENÇO MAIA FILHO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que serão adotados os seguintes procedimentos para admissão de alunos de ENFERMAGEM, **por transferência**, de outras Faculdades de Enfermagem do Brasil

- **05** (cinco) candidatos (196ª classificação)
- **MATRÍCULA:** Até o dia 13 de março de 2007.
- **HORÁRIO:** das **10** as **15** horas
- **DOCUMENTOS:**

autorizadas pelo MEC:

I. DAS INSCRIÇÕES:

A Faculdade de Medicina de Jundiaí torna público que no período de **09 a 16 de março** de **2007**, estarão abertas as **INSCRIÇÕES** para preenchimento de vagas por **TRANSFERÊNCIA** para o 2º e 3º anos do **CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM**.

As inscrições serão abertas unicamente na Faculdade de Medicina de Jundiaí – Rua Francisco Telles, 250, Vila Arens - Jundiaí – SP, no horário das 09 às 17 horas.

1. Requisitos prévios dos candidatos para solicitação da inscrição:

- Solicitação de inscrição por meio de requerimento completamente preenchido (impresso fornecido pela Faculdade).
- Pagamento de TAXA DE INSCRIÇÃO no valor de R\$ 20,00 (vinte reais).

2. Documentos exigidos:

- Histórico escolar da Faculdade de origem, contendo as disciplinas cursadas pelo candidato, respectivas notas e cargas horárias.
- Programas das disciplinas cursadas na Escola de origem.
- Declaração recente da Escola de origem sobre a regularidade de sua matrícula naquela Instituição.
- Decreto ou Portaria que comprove a autorização do curso de Enfermagem da Faculdade de origem do candidato pelo MEC.
- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Termo de conhecimento e aceitação das normas de transferência devidamente assinado;
- Xérox da cédula de identidade e o CPF.

3. Disposições finais do processo de INSCRIÇÃO:

- Só serão aceitas inscrições para pedidos de transferência com a totalidade de documentação exigida.
- Não serão aceitas inscrições fora dos períodos e horário estabelecidos, nem por fax, por e-mail, pelo correio, quaisquer que sejam as alegações.
- Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.
- Não haverá, em hipótese alguma, devolução da taxa de inscrição paga.
- A Comissão de Transferência reserva-se o direito de não deferir a inscrição do candidato, caso algum pré-requisito para efetivação da inscrição não tenha sido atendido.
- A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma expressa de aceitação por parte do candidato, de todas as condições, normas e exigências constantes deste Edital.

II. DO PROCESSO SELETIVO:

1. Do Currículo:

- O currículo do candidato será analisado para avaliar a possibilidade de adaptação ao curso de Enfermagem da FMJ, sendo **ELIMINADOS** os candidatos cujo currículo não se adapte ao da FMJ, de acordo com parecer da Comissão de Transferência, ficando esses candidatos impedidos de participar da entrevista.
- O peso da análise do currículo na nota final é de 08 (oito).

2. Da Entrevista:

- Os candidatos classificados no exame do currículo serão submetidos à **ENTREVISTA** com a Comissão de Transferência, para apresentação de plano de adaptação a ser aceito pelo candidato, aquilatando-se o grau de dificuldade nessa adaptação.
- Esta fase não visa eliminar candidatos, mas apenas sua classificação de acordo com o grau de dificuldade de adaptação.

- O peso da entrevista na nota final é de 02 (dois).

3. Dos candidatos classificados:

Os candidatos serão classificados de acordo com a soma das notas obtidas na análise do currículo (peso 08) e na entrevista (peso 02), multiplicadas pelo respectivo peso.

4. Da divulgação do resultado:

O resultado do Concurso de Transferência será divulgado por Edital, contendo a classificação dos candidatos aprovados, de acordo com as normas ora estabelecidas, e publicado nos murais da Faculdade e *site* da FMJ.

III. DA MATRÍCULA:

- Os candidatos que, de acordo com a sua classificação, tiverem direito a matrícula deverão realizá-la no prazo que for estabelecido no Edital, no horário das 10 às 15 horas, na Secretaria da Faculdade apresentando cópia autenticada dos seguintes documentos:

- Documento que comprove ter requerido Guia de Transferência na Instituição de origem;
 - Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente;
 - Histórico escolar do ensino médio ou equivalente;
 - Certidão de nascimento ou casamento;
 - Título de eleitor com comprovante de voto da última eleição, para os brasileiros maiores de 18 anos;
 - Documento que comprove estar em dia com o Serviço Militar, para os brasileiros maiores de 18 anos, do sexo masculino.
- Os candidatos aprovados serão matriculados respeitado o número de vagas existentes, após anuência de cada um, individualmente, ao plano de adaptação proposto pela Faculdade;
 - A efetivação da matrícula só se dará após homologação do CTA.
 - Caso o candidato classificado para o preenchimento da vaga não efetue a sua matrícula no período estabelecido será convocado o próximo candidato, obedecida rigorosamente o ordem de classificação.

IV. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácita de todos os temas constantes do Edital e do Regimento da Faculdade de Medicina de Jundiaí aprovado pelo CEE.
- A inexatidão de dados e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificados posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal;
- O candidato receberá o Termo de Conhecimento e Aceitação das normas nele contidas, devendo devolvê-lo assinado por ocasião da inscrição;
- O currículo pleno do Curso de Graduação de **ENFERMAGEM** da Faculdade de Medicina de Jundiaí encontra-se à disposição dos interessados no site www.fmj.br;
- Caberá recurso sobre o processo seletivo, sob os aspectos legal e formal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data divulgação do resultado na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí;
- Demais informações poderão ser obtidas na Secretaria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, pelo telefone 11 4587 1095 ou Homepage: www.fmj.br.
- Este Edital será afixado na Faculdade de Medicina de Jundiaí e publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí e no site da FMJ.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos oito

dias do mês de março de dois mil e sete (08/03/2007).-

Prof. Dr. Nelson Lourenço Maia Filho
Diretor

EDITAL FMJ- 023/2007, de 08/03/2007

O Prof. Dr. NELSON LOURENÇO MAIA FILHO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

01. FAZ SABER que **PRORROGADAS AS INSCRIÇÕES**, que serão feitas na Seção de Pessoal da Faculdade de Medicina de Jundiaí, à rua Francisco Telles nº 250, V. Arens, Jundiaí-SP, até o dia **09 de abril de 2007**, no horário das 09 às 11 e das 14 às 17 horas, ao **Concurso Público** de provas e títulos para preenchimento de 01 (uma) vaga, na categoria de **PROFESSOR AUXILIAR**, com carga horária mínima de 20 (vinte) horas de atividade por semana, a serem cumpridas de forma horizontal, sob o regime estatutário com base na Lei Municipal Complementar nº 348 de 18/09/2002 - Estatuto dos Funcionários Públicos, na Disciplina de **PEDIATRIA**, do Departamento de Pediatria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, com funções nos Cursos de Medicina e de Enfermagem.

02. Os candidatos classificados e admitidos no quadro docente da Faculdade poderão ser enquadrados nas categorias equivalentes ao Título de que forem portadores, se houver vaga no quadro de docentes, de acordo com as categorias definidas na Lei Municipal nº 5.728, de 21/12/2001 e suas alterações. Será obrigatória atividade diária, de 2ª à 6ª feira, em todos os locais em que a Faculdade mantenha atividades de ensino de graduação, especialização e pós-graduação, na área de **Pediatria**, obrigando-se a participar dos Serviços de **Pediatria** já existentes.

03. Os candidatos aprovados no concurso e que no momento da contratação não possuem o título de Mestre, terão prazo de três anos (correspondente ao período probatório) para apresentação do mesmo, sob pena de demissão sumária.

04. As inscrições serão feitas mediante requerimento próprio a ser fornecido pela Faculdade, dirigido ao Diretor, e será acompanhado de declaração assinada pelo candidato, sob pena de responsabilidade, de que preenche as condições fixadas neste Edital e de que tem conhecimento do Regulamento que rege o concurso público para admissão de Professores Auxiliares da Faculdade de Medicina de Jundiaí.

05. Os candidatos deverão satisfazer as seguintes exigências:

- ser brasileiro;
- ser eleitor e estar em dia com suas obrigações eleitorais;
- estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino;
- apresentar cédula de identidade original;
- apresentar atestado de idoneidade moral firmado por dois professores universitários;
- não registrar antecedentes criminais;
- apresentar diploma de médico e inscrição no CREMESP;
- apresentar título de Especialista ou Certificado de Residência Médica na área;
- possuir um ou mais dos seguintes títulos, alternativamente:
 - Título de Doutor ou de Mestre obtido em curso de pós-graduação reconhecido correspondente a área de conhecimentos a que pertence a disciplina em concurso - **Pediatria**;
 - Inscrição em Curso de Pós-Graduação em nível de Mestrado em **Pediatria**

- ou área afim, em Instituição reconhecida pela CAPES do MEC.
- 5.10. apresentar curriculum vitae contendo as atividades profissionais e científicas que tenha exercido e que se relacione com a disciplina de **Pediatria**, ora em concurso, em 06 (seis) exemplares de igual teor;
 - 5.11. apresentar 01 (uma) via dos trabalhos publicados e cópia dos títulos e demais documentos referidos no currículo;
 - 5.12. apresentar 02 (duas) fotos 3x4 recentes;
 - 5.13. a inscrição só poderá ser feita pessoalmente ou por procurador legalmente constituído, não se aceitando inscrições condicionais ou por via postal;
 - 5.14. apresentar comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

06. DA BANCA EXAMINADORA.

6.1. A Banca Examinadora será composta por três Professores de Graduação Médica e dois suplentes, também Professores, com título de Doutor, de preferência na área de **Pediatria** ou área afim, sendo dois de outras Instituições de ensino e um desta Faculdade, sendo este o Presidente da Banca, por indicação do respectivo Departamento desta Faculdade. Um dos suplentes será de outra Instituição de ensino. A referida Banca fará a seleção apresentando a classificação final dos candidatos. Essa Banca será indicada pelo Conselho do Departamento de Pediatria e nomeada por portaria pela diretoria da Faculdade, após homologação do Conselho Técnico Administrativo da Faculdade.

07. DAS PROVAS.

O Concurso constará de duas provas:

- 7.1. **JULGAMENTO DO CURRÍCULO**, com peso 06 (seis), que será feito pela Banca Examinadora em sessão secreta, após entrevista individual dos candidatos. Essa prova visa avaliar os dados constantes do texto do Currículo apresentado, para julgar se os candidatos estão aptos ao cargo pleiteado, bem como avaliar se os candidatos têm disponibilidade para assumir compromisso docente com esta Faculdade, cumprindo carga horária de forma horizontal. O candidato deverá demonstrar conhecimento sobre o sistema de saúde vigente no país; demonstrar conhecimento das políticas públicas de saúde que se relacionam com a sua área de atuação nos níveis primário, secundário e terciário de atenção; firmar o compromisso de construir o plano de ensino em sua área de atuação com base nas diretrizes curriculares nacionais e no sistema de saúde vigente no país, buscando com as demais instâncias da FMJ as condições para que os estudantes tenham uma formação médica adequada, com vistas à integralidade da atenção à saúde em todas as fases do ciclo biológico; demonstrar conhecimento do Regimento da FMJ e de seu Projeto Político Pedagógico para a elaboração adequada da sua proposta de atuação junto ao corpo docente da FMJ, em atividades de assistência, ensino, pesquisa e extensão à comunidade.
- 7.2. **PROVA DIDÁTICA** - peso 04 (quatro) - será pública e constará de uma exposição, com duração de no mínimo 50 e no máximo 60 minutos, em nível de graduação, sobre tema de escolha do candidato, dentre os 20 (vinte) assuntos relacionados no anexo I deste Edital, na qual o candidato será avaliado quanto à capacidade expositiva e conhecimento do assunto.
- 7.3. Ao final das provas, a Banca Examinadora se reunirá e atribuirá notas aos candidatos, cujo valor será de 0 (zero) a 10 (dez) com, no máximo, fração de uma casa decimal, registradas em folhas próprias individuais para cada candidato.

08. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS.

8.1. As provas serão marcadas pela Congregação, e as datas e horários comunicados por edital a ser publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá, e comunicadas aos candidatos, por via postal, com a antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas.

- 8.2. Não serão admitidos para as provas, os candidatos que se apresentarem após o horário estabelecido para o início das mesmas.
- 8.3. Não será permitido aos candidatos fazerem provas em locais e horários diversos dos estabelecidos pela Faculdade, sob quaisquer alegações.

09. DO JULGAMENTO DAS PROVAS E DO RESULTADO FINAL.

- 9.1. A média final de cada candidato será calculada fazendo-se a média aritmética das notas consignadas pelos examinadores nas duas provas realizadas - Julgamento do Currículo e Prova Didática, respeitados os pesos de cada prova.
- 9.2. Será classificado o candidato que obtiver média final igual ou superior a 07 (sete).
- 9.3. Os candidatos serão classificados de acordo com a pontuação final.
- 9.4. O não comparecimento a uma das provas excluirá automaticamente o candidato.
- 9.5. Não haverá segunda chamada para nenhuma das provas, seja qual for o motivo alegado.

10. DO DESEMPATE.

- 10.1. Em caso de empate na média final entre os candidatos, para desempate serão utilizados, na seqüência, os seguintes critérios:
 - 10.1.1. Média do Julgamento do currículo;
 - 10.1.2. Média da Prova Didática;
 - 10.1.3. Maior Número de filhos;
 - 10.1.4. Maior Idade.

11. DO RECURSO.

Serão admitidos recursos contra as decisões da Banca Examinadora, devidamente protocolados ao Diretor da Faculdade, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas contadas da publicação do resultado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá.

12. DO ENCERRAMENTO.

Os resultados finais, observado o disposto no item anterior, serão publicados na Imprensa Oficial do Município de Jundiá e no prédio da Faculdade de Medicina de Jundiá.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS.

- 13.1. O prazo de validade do concurso será de 02 (dois) anos, contados a partir da publicação de sua homologação pela diretoria da Faculdade.
- 13.2. A não comprovação dos requisitos fixados neste Edital, em tempo e forma estabelecidos, acarretará automática eliminação do candidato, independente da fase do concurso.
- 13.3. Classificado e convocado para ingresso no quadro docente desta Faculdade poderá declinar do seu direito de ingresso, permanecendo em último lugar na ordem de classificação, podendo ser reconvocato no prazo de validade do concurso, obedecida a nova ordem de classificação.
- 13.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da Faculdade.

Para conhecimento, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá e no site da Faculdade de Medicina de Jundiá, sendo afixado no local de costume no prédio da Faculdade, bem como seu resumo publicado em Jornal de grande circulação no Estado de São Paulo.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos oito dias do mês de março de dois mil e sete (08/03/2007).-

Prof. Dr. Nelson Lourenço Maia Filho
Diretor

EDITAL FMJ- 023/2007, de 08/03/2007

Lista de pontos para prova didática do concurso público para o cargo de Professor Auxiliar-D-I, do Departamento de PEDIATRIA da Faculdade de Medicina de Jundiá.

ORDEM	TEMAS
01.	Crescimento e Desenvolvimento.
02.	Imunizações.
03.	Nutrição em Pediatria.
04.	Asma Brônquica.
05.	Convulsões.
06.	Doenças Exantemáticas.
07.	Adolescência.
08.	Pneumonias.
09.	Desidratação.
10.	O Lactente com Febre.
11.	Atraso do Desenvolvimento.
12.	Infecção do Trato Urinário.
13.	Anemias.
14.	Tumores Abdominais.
15.	Cardiopatias Congênitas.
16.	Genitália Ambígua.
17.	Doença Diarréica.
18.	Saúde Mental da Criança.
19.	Insuficiência Respiratória.
20.	Insuficiência Renal Aguda.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos oito dias do mês de março de dois mil e sete (08/03/2007).-

Prof. Dr. Nelson Lourenço Maia Filho
Diretor

EDITAL FMJ- 021/2007, de 06/03/2007
MATRÍCULAS - VAGAS REMANESCENTES

O Prof. Dr. NELSON LOURENÇO MAIA FILHO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

1. TORNA PÚBLICA a relação dos candidatos classificados no Concurso Vestibular de 2007 que se inscreveram para preencher VAGAS REMANESCENTES do 1º Ano Médico de 2007, conforme normas estabelecidas pelo Edital FMJ- 019/2007, de 27/02/2007.
2. Segue abaixo a relação dos candidatos inscritos em ordem crescente de classificação obtida no concurso vestibular de 2007, interessados nas possíveis vagas remanescentes do 1º ano em 2007:

ORD.	CANDIDATO	R.g.	CLASSIFI- CAÇÃO
01	CAMILA CAVALHEIRO RIBEIRO DA SILVA	26.361.126-7	153ª
02	VICTOR PUZZI LOVERSO	29.115.171-1	158ª
03	CAROLINA TIEMI YAMASHIRO	43.516.405-3	160ª
04	JOÃO LOTIERZO NITO	33.304.946-9	162ª
05	DANIEL ALBERTO FUENTES CARMONA	43.667.635-7	163ª
06	MICHELLE MELONI	44.256.942-7	172ª
07	NICOLE FRANCISCA HENRIQUES DOS SANTOS	43.552.536-0	173ª
08	MARCELA MITIE MISSAWA	40.708.157-4	176ª
09	AMANDA ROSANTE RAVEL	35.379.928-2	179ª
10	ANA LUCTA MATTAR	7.857.153	180ª
11	MAURICIO ROSSINI	44.015.231-8	181ª

12	LÉTICIA DE CÁSSIA BARBOSA	41.921.615	187º
13	EBER EMANUEL MAIORAL	35.907.907-6	188º
14	FERNANDA CARMONA	29.493.663-4	189º
15	HIGOR KASSOUF MANTOVANI	33.508.290-7	190º
16	ERICA FRAGOSO ROCHA	34.206.284-0	192º
17	HENRIQUE ZANARDI MARTINS	33.273.665-9	194º
18	MICHELE CRISTIANI HAMALE	26.820.528-0	195º
19	VITOR KAZUO LOTTO TAKAHASHI	32.934.353-1	196º
20	PAULA ALTENFELDER SILVA	43.626.264-2	197º
21	MARIA CECÍLIA BORGES BITTENCOURT	28.924.980-6	198º
22	ROMINA LEITE DA COSTA DE OLIVEIRA	28.805.049-6	199º
23	LUANA SARTI E SILVA	28.034.965-8	200º

3. São convocados para efetuar sua matrícula no 1º ano médico de 2007 até o dia **08/03/2007**, os 14 (catorze) primeiros candidatos acima relacionados, até a classificação 189º, de acordo com o que consta do Edital FMJ- 019/2007, publicado na I.O.M.J, edição 3.036, em 02/03/2007.

4. Os demais candidatos poderão ser convocados para matrícula caso ocorram novas vagas no primeiro ano médico de 2007, dentro da limitação temporal permitida legalmente.

Jundiaí, 08 de março de 2007.

Prof. Dr. Nelson Lourenço Maia Filho
Diretor

ESEF - ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DESIGNADA PELA PORTARIA 003/2007 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2007.

CONVITE: 002/2007 – de 16 de fevereiro de 2007.

OBJETO: Aquisição de materiais para limpeza e higiene

ADJUDICAÇÃO: Conforme consta nos autos não tendo as empresas Girassol Comércio de Produtos de Limpeza e Descartáveis Ltda e Rainha Descartáveis Jundiaí Ltda. atendido a determinação da comissão de licitação quanto a apresentação de amostras, desclassifica a primeira nos itens 09, 10, 15 e 27, e a segunda no item 13 adjudicando o objeto do presente convite conforme se segue: Itens 02, 03, 07, 11, 14, 15, 16, 19, 20 e 26 no valor total de R\$ 1.747,74 (mil setecentos e quarenta e sete reais e setenta e quatro centavos), para a proponente Rainha Descartáveis Jundiaí Ltda., itens 04, 06, 09, 10, 13, 17 e 27, no valor total de R\$1.378,92 (mil trezentos e setenta e oito reais e noventa e dois centavos), para a proponente Irmão Negro de Jundiaí Ltda., itens 01, 05, 08, 12, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 28, 29 e 30, no valor total de R\$3.179,81 (três mil cento e setenta e nove reais e oitenta e um centavos) para a proponente Girassol Comércio de Produtos de Limpeza e Descartáveis Ltda., menor preço apresentado.

Jundiaí, 12 de março de 2007.

Eliana de Souza
Presidente da Comissão

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE JUNDIAÍ, PROF. DR. FERNANDO BALBINO.

PREGÃO 001/2007

EDITAL: 001/2007 – DE 22 DE FEVEREIRO DE 2007.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de controle de portaria

HOMOLOGAÇÃO: Conforme consta nos autos HOMOLOGO o objeto do presente convite para a proponente **PVG COMÉRCIO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA**, no valor total de R\$ 76.913,76 (Setenta e seis mil, novecentos e treze reais e setenta e seis centavos), menor preço apresentado.

Jundiaí, 08 de março de 2007.

Prof. Dr. Fernando Balbino
Diretor

PORTARIA Nº 007/207 De 27 de fevereiro de 2007

PROF. DR. FERNANDO BALBINO, Diretor da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.....

DESIGNA o funcionário Henrique José Bocanera, do quadro de pessoal estatutário, para exercer, em substituição, o cargo de almoxarife, conforme consta dos processos nºs 0633/07 e 00690/07, no período de 22 a 26.02.2007.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22.02.2007.

Prof. Dr. Fernando Balbino
Diretor

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e sete.

Augusta Cristina Félix Jacob
Secretária

DAE

DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Extrato de Aditamento e Prorrogação

Carta-Convite nº 0017/2006

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Contratada: L & T EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Termo de Aditamento nº 009/2007, assinado em 12/02/2007, processo DAE nº 1530/2006.

Objeto: fornecimento de mão de obra para serviços de reforma ETA

1º aditamento que se faz ao contrato nº 077/2006 para acréscimo ao objeto contratual em 25%, o que corresponde ao valor de R\$ 19.996,90 e prorrogação de prazo por mais 02 meses.

Jundiaí, 08 de março de 2007

Eduardo Pereira da Silva
Diretor Superintendente

DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Extrato de Contrato

Tomada de Preços nº 0019/2006

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Contratada: VECTOR SERVIÇOS LTDA

Contrato nº 025/2007, assinado em 27/02/2007, Processo DAE nº 2854/2006.

Objeto: Instalação do sistema de telemetria e telecomando, via rádio, na Estação de Recalque da reversão do Rio Atibaia, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos.

Prazo: 180 dias

Valor: R\$ 258.562,14

Classificação dos recursos: Conta Contábil: 1.3.2.02.01.07 – Sistema Via Satélite (máquinas, equipamentos e instalações) e Conta Gerencial: 9.2.2.3.0005.1.1 – Diretoria de Operações.

Jundiaí, 08 de março de 2007

Eduardo Pereira da Silva
Diretor Superintendente

DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO

Carta-Convite nº 0002/2007

Homologação

O Diretor Superintendente da DAE S/A faz saber que, na Carta-Convite nº 0002/2007, para Aquisição de materiais eletro-eletrônicos, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 12/03/2007: “Homologo a adjudicação da presente licitação às empresas”:

-NIVETEC INST. E CONTROLE LTDA - R\$ 14.435,00

-ACROS AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA - R\$ 16.400,00, pelo critério de menor preço por item.

Jundiaí, 12 de março de 2007

Eduardo Pereira da Silva
Diretor Superintendente

DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Tomada de Preços nº 0004/2007

Edital de 09/03/07

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção da Ponte da Estrada do Pinheirinho (Av. Augusto Mazzi) sobre o Rio Jundiaí Mirim

TIPO: menor preço

LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: a partir de 15/03/07 até 30/03/07, na Seção de Compras e Licitações da DAE S/A, (11) 4589.1315, Rod. Vereador Geraldo Dias, 1500 – Jundiaí/SP, de 2ª a 6ª feira, das 10 às 12:30 e das 13:30 às 15 horas

PREÇO: R\$ 20,00

ABERTURA: às 14:00 hs do dia 04/04/07

VISITA OBRIGATÓRIA: a ser realizada nos dias 28/03/07 ou 02/04/07 às 14:00 horas.

Jundiaí, 12 de março de 2007

Eduardo Pereira da Silva
Diretor Superintendente

CIJUN

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

Contrato nº 0003/2007 que se faz entre a Companhia de Informática de Jundiaí – CIJUN e a empresa MÁRCIA SANTOS MEDICINA OCUPACIONAL LTDA Processo nº 0015/2007 Assinatura: 9/3/2007 Valor global: R\$ 5316,00 objeto: Implantação e realização das determinações dispostas nas Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho de números 07 e 09 (NR-7 e NR-9) Validade: 12 meses Modalidade: Dispensa por valor

INEDITORIAIS

COOPERATIVA HABITACIONAL DOS DELEGADOS DE POLÍCIA E SERVIDORES PÚBLICOS DOS ESTADO DE SÃO PAULO - COOHDEPOL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Cooperativa Habitacional dos Delegados de Polícia e Servidores Públicos do Estado de São Paulo - COOHDEPOL com CNPJ sob o nº 04.777.596/0001-91 e registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 35400068671, por seus presidente abaixo assinado, pelo presente edital expedido nos termos do Estatuto Social da Cooperativa e de conformidade com resolução da Diretoria, convoca todos os associados, quites com suas obrigações sociais, para a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que será realizada no dia 28 de Fevereiro de 2007, em primeira convocação às 18:30 horas, na sede social da Cooperativa, na Rua do Rosário, nº 731 - 2º andar - Sala 22 - Jundiaí - SP - CEP 13201-014, com a finalidade de eleição e apuração dos votos.

PAULO AFONSO BICUDO
PRESIDENTE

Jundiaí, 08 de Março de 2007

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO LOTEAMENTO PELIZZARI JUNDIAÍ

Vimos pelo presente, na qualidade de presidente e membros da diretoria da Associação de Moradores do Loteamento Pelizzari Jundiaí, convocar os Srs. Associados e demais interessados para Assembléia Geral Extraordinária a se realizar no dia 30 de março de 2007 as 19:00 horas em primeira convocação e no dia 31 de março de 2007 as 19:00 horas em segunda e última convocação com qualquer número de associados em nossa Sede a Rua Beija-Flor, 233 Loteamento Pelizzari a fim de ser deliberado o seguinte:

- a) Aprovação das contas do ano de 2005 e 2006
- b) Eleição da nova diretoria
- c) Assuntos gerais

Agradecemos por antecipação o seu comparecimento.

A Diretoria.

UNIODONTO DE JUNDIAÍ – COOPERATIVA ODONTOLÓGICA
CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
1ª, 2ª e 3ª CONVOCAÇÕES

O presidente da Uniodonto de Jundiaí - Cooperativa Odontológica, no uso da atribuição que lhe confere o art. 35, I, do Estatuto Social, convoca os cooperados para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária que se realizará nas dependências da sede social, situada à Rua Petronilha Antunes, 211, centro,

Jundiaí, São Paulo, às 18:00 horas do dia 27 de março de 2007 em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados com direito a voto. Caso esse número não seja atingido, reunir-se-ão, no mesmo dia e local, às 19:00 horas em segunda convocação com a presença de metade mais um dos cooperados com direito a voto ou às 20:00 horas, em terceira convocação, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) cooperados com direito a voto para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

I - Prestação de contas dos órgãos de administração acompanhada de parecer do conselho fiscal, compreendendo:

- a) relatório da gestão;
- b) balanço levantado em 31 de dezembro do ano anterior;
- c) parecer da auditoria independente;
- d) demonstrativo das sobras ou perdas.

II - Destinação das sobras ou rateio das perdas;

III - Eleição dos componentes do conselho fiscal;

IV - Fixação do valor de pró-labore da diretoria-executiva e cédula de presença dos membros do conselho de administração e conselho fiscal;

V – Reversão dos fundos de sede própria e fundo de construção;

VI – Ingresso de novos cooperados;

VII - Proposta de trabalho para o exercício de 2007.

Para efeito de instalação da assembléia, o número de cooperados com direito de voto é de 107.

Jundiaí, 09 de março de 2007.

Dr. José Clóvis Tomazzoni de Oliveira
- Diretor Presidente -

PODER LEGISLATIVO

89ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA 14ª. LEGISLATURA, EM 13 DE MARÇO DE 2007

(Ordem do Dia)

1. [2º. turno] PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DE JUNDIAÍ 84/2006 - JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - Altera a Lei Orgânica de Jundiaí, para criar mecanismo para acolhimento e acompanhamento de denúncias de assédio moral contra servidor público; e dá outra providência. (CJ-LOM 88; CJR 528; quorum: maioria de 2/3; aprovada em 1º. turno em 06/02/2007)

2. PROJETO DE LEI 9.621/2006 - ARY FOSSEN (PREFEITO MUNICIPAL) - Altera a Lei 5.088/97, para modificar a composição do Conselho Municipal de Educação. (CJ 549; CJR 508; CECET 585; quorum: maioria absoluta)

3. PROJETO DE LEI 9.592/2006 - BANCADA DO PL - Autoriza implantação do serviço “Disque-Denúncia Mulher”. (CJ 435; CJR 409; quorum: maioria simples; incluído por força do Reqto. 705; vide pauta da SO de 17/10/2006; 1 AD)

4. PROJETOS DE LEI DE DENOMINAÇÃO:

a) PROJETO DE LEI 9.671/2007 - MARILENA PERDIZ NEGRO - Denomina “Praça VALDEMIRO ALVES RAMALHO” área pública do Jardim das Tulipas. (CJR 587; quorum: maioria simples)

b) PROJETO DE LEI 9.672/2007 - MARILENA PERDIZ

NEGRO - Denomina “Praça ANGELINA ALVES NUNES” área pública do Jardim das Tulipas. (CJR 586; quorum: maioria simples)

c) PROJETO DE LEI 9.674/2007 - ADILSON RODRIGUES ROSA - Denomina “VANDERLEI ANTONIO SPERANDIO” o Complexo Educacional, Cultural e Esportivo do Jardim Santa Gertrudes. (CJR 570; quorum: maioria simples)

d) PROJETO DE LEI 9.689/2007 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Denomina “WALDOMIRO MARQUES” viela (“travessa 2 da Rua José Maria Whitaker”) do núcleo de submoradias do Jardim São Camilo. (CJR 601; quorum: maioria simples)

5. MOÇÃO 00139/2007 - ROBERTO CONDE ANDRADE - Apelo à Secretaria de Estado da Saúde por ampliação e implantação do sistema eletrônico de dispensação de medicamento da farmácia de alto custo. (quorum: maioria simples; incluída por força do RI, art. 152 “caput”)

6. MOÇÃO 00140/2007 - ENIVALDO RAMOS DE FREITAS - Apelo ao Governo Federal pela revogação da Portaria 2.577/07, do Ministério da Saúde, que reduziu a lista de remédios ofertados gratuitamente na rede pública. (quorum: maioria simples; incluída por força do RI, art. 152 “caput”)

Jundiaí, 08 de março de 2007.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente

DISQUE

DENÚNCIA

181

SIGILO ABSOLUTO

Disque Denúncia: **181**

A arma do cidadão.

- sigilo total
- grátis
- dá resultados

Instituto São Paulo

Contra a Violência



Prefeitura de Jundiaí



NOVO HORÁRIO DO MUSEU HISTÓRICO E CULTURAL DE JUNDIAÍ

(SOLAR DO BARÃO)

Terça a Sexta-feira: das 10 às 17 horas
Sábado: das 9 às 17 horas
Domingos e Feriados: das 9 às 13 horas

R. Barão de Jundiaí, 762
Tel: 4521-6259
e-mail: museupmj@terra.com.br



Prefeitura de
Jundiaí

Comunicação Social do Município de Jundiaí



Governo Eletrônico Jundiaí. Para facilitar sua vida. www.jundiai.sp.gov.br

Computador para todos em todos os terminais do SITU.

Comunicação Social do Município de Jundiá

Três já estão funcionando:
Cecap, Colônia e Rami
 das 8h30 às 17h00
 Segunda a Sexta-feira



**ACESSA
 JUNDIAÍ**



Agora, as pessoas da terceira idade, os trabalhadores, as donas-de-casas, os estudantes e outros podem ter os benefícios e comodidades dos computadores e, ainda, ter acesso livre à internet. É o **Acessa Jundiá**.

A Prefeitura de Jundiá, por meio das Secretarias de Transportes e Secretaria de Educação e Esportes, e a Companhia de Informática de Jundiá (Cijun) vão instalar o **Acessa Jundiá** dentro de cada Terminal do SITU. Você vai poder enviar e receber e-mails, fazer pesquisas, digitar trabalhos, fazer cursos à distância, acessar a internet e aproveitar de todos os serviços disponíveis, com acompanhamento de monitores. Para usar, basta fazer gratuitamente o seu cadastro.

Acessa Jundiá, sua passagem para o mundo digital.